ANNO LVI NUMERO 297 — SABBADO 25 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BRUXELLAS, 23 de dezembro.

— Uma cheia geral dos rios *MEUSE*, *LEGIE* e *OURTHE* determinou taes inundações que a provincia de Liége ficou devastada.

Os prejuizos e destroços, posto que já sejam consideraveis, receia-se que assumam maiores proporções.

ROMA, 23 de dezembro.

— O cardeal Jacobini deve remetter brevemente ao governo do Brasil uma memoria, cujo fim é conciliar os interesses extinguindo os desaccordos existentes entre o Brasil e o Vaticano.

Agencia Havas, em Pernambuco, 24 de dezembro de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido o padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque do cargo de capellão do presidio de Fernando de Noronha.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos para o lugar de promotor publico da comarca de Cimbres, vago por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Buique o bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva, que o occupava.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 2,049 de 18 do corrente, resolve exonerar a pedido do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguzzia de Barreiros a Antonio de Siqueira Lins.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje resolve nomear subdelegado do districto do Periperi, termo do Bonito, ao tenente Antonio José de Souza, ficando sem effeito a nomeação de Francisco Carlos Ancora da Luz, para o mesmo cargo.

— O presidente da provincia resolve, em face do disposto no art. 113 do regulamento de 4 de julho de 1879, e do expendido nas informações do inspector do thesouro de 8 de outubro ultimo e 3 do corrente, n. 290 e 434, negar provimento ao recurso interposto por Victor Prealle da decisão da junta de fazenda provincial, que indeferio-lhe o pedido de restituição da importancia de 30$300, que se allega ter sido demais satisfeita pelo imposto de consumo, a que allude o conhecimento n. 231 apresentado pelo recorrente e a guia n. 27,247 annexa as citadas informações, visto estar verificado que não foi occasionado pelo consulado o erro de calculo indicado pelo mesmo recorrente.—Remetteu-se copia deste acto ao inspector do thesouro.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 714 de 17 do corrente que mande com urgencia preparar uma ambulancia, afim de ser remettida para Tacaratú com destino ás praças alli destacadas que se acham doentes. A' dita ambulancia será enviada por intermedio d'esta presidencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não obstante a informação de V. S. em officio n. 883 de 16 do corrente, mande comprar e remetter para o presidio de Fernando de Noronha, oito bois pedidos pelo conselho economico do mesmo presidio.— Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. os inclusos decretos de nomeação do 1º escripturario da thesouraria do Pará Antonio Lustoza de Lacerda Macahiba e do inspector da de Alagoas Octaviano Esselin este para 1º escripturario da alfandega e aquelle para igual emprego nessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da marinha de 9 do corrente, ter sido, na mesma data, prorogada por dous mezes a licença concedida ao capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, inspector do arsenal de marinha desta provincia, para tratamento de sua saúde; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S., conforme determina o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 11 do corrente, inventariar o mais breve possivel os objectos do almoxarifado do arsenal de marinha d'esta provincia, referentes ás contas já encerradas dos exercicios de 1878 a 1879 e 1879 a 1880, afim de que possam ser liquidadas as mesmas contas.—Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Ingazeira bacharel João Gonzaga Bacellar, entrou em 9 do corrente no goso de 3 mezes de licença concedida com ordenado por esta presidencia para tratar da saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. os inclusos decretos de nomeação do bacharel Jesuino Claro dos Santos Silva para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com a 1ª parte do officio de Vmc. de 18 do corrente, sob n. 568, tenho resolvido que se aguarde a remessa pela intendencia da guerra das bainhas e cinturões mandados fornecer ao 14º batalhão de infantaria em virtude do aviso do ministerio da guerra de 6 d'este mez, afim de que possa ter lugar a entrega das 20 espadas para musicos de que trata o seu citado officio. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 14º batalhão de infantaria, para pagamento dos vencimentos do corrente anno, e ajuste de contas dos do proximo passado, o fardamento, constante das duas inclusas notas de 9 deste mez, organisadas na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Determino a Vmc. que, entendendo-se com o inspector do arsenal de marinha, me apresente o orçamento da despeza a fazer-se com o levantamento do muro do mesmo arsenal.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista do que em officio de hoje, sob n. 1,179, solicitou-me o commandante do corpo de policia, recommendo a Vmc. que mande abonar soldo: do 1º deste mez ao ultimo de fevereiro vindouro para um capitão que destacou para Goyanna, e do 1º de janeiro ao fim do citado mez de fevereiro para um tenente que destacou para o povoado de Barra de Jangada. Outrosim, mande Vmc. pagar a ajuda de custo a que tiverem direito esses officiaes.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que expoz-me o juiz de direito da comarca de Jaboatão, no officio a que allude a informação desse thesouro, de 11 do corrente, n. 451, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser satisfeita em tempo a despeza com o sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia dalli. Nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia, para mandar que seja feito por outrem o alludido fornecimento, caso não continue a fazel-o Miguel José Rodrigues Braga.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 15:100$, constante do pedido junto, por copia, para occorrer á despezas com as obras executadas por administração neste mez, conforme solicitou o respectivo ajudante em officio de 18 do corrente, sob n. 252.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação, n. 453, de 13 do corrente, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a quantia de..... 9:887$737, constante da inclusa conta documentada e proveniente do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade, durante o mez de novembro proximo passado; ficando a de 824$203, relativa a differença de cambio, para quando a assembléa provincial votar credito á lei do orçamento vigente.

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas. — Tomando por base o orçamento constante de seu officio de 15 de novembro ultimo, sob n. 228, mande Vmc. executar administrativamente os concertos de que precisa a cadeia da cidade da Escada, cuja despeza provavel importa em 200$; ficando assim satisfeita a requisição do Dr. chefe de policia, a que se refere Vmc. no mencionado officio.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente da camara municipal de Ouricury, Marcos Francisco Evangelista.—Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me a 24 de novembro findo declarando que a camara desse municipio cumpre dar posse aos cidadãos eleitos para os cargos de vereadores e juizes de paz, nos termos do final do art. 139 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, não competindo a Vmc. entrar na apreciação da legitimidade da eleição ou da elegibilidade de daquelles cidadãos, á vista do disposto no art. 145 das citadas instrucções. E em virtude do art. 64 da lei do 1º de outubro de 1828, observo a Vmc. que não pode dirigir-se individualmente a esta presidencia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. do Desterro de Itambé. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que exija da autoridade policial do districto dessa parochia, e remetta a esta presidencia, para ulterior deliberação, uma relação nominal dos inspectores de quarteirão que estiverem comprehendidos no § 2º do art. 122 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. dos Montes. — Informe Vmc., com urgencia, se nessa parochia tiveram lugar os trabalhos do alistamento militar, relativos a este anno, e no caso negativo quaes os motivos porque não se deu ainda ahi execução á lei n. 2,556, de 26 de setembro de 1874. Igual ao de S. José de Agua Preta.

Portarias:

— Pelo officio a que respondo, n. 126, a 13 do corrente mez, fico inteirado de haver a camara municipal do Recife resolvido mandar por novamente em praça o imposto de 120 rs. sobre cargas de farinhas expostas a venda no mercado da Bôa Vista, por não ter o arrematante do mesmo imposto comparecido para assignar o respectivo termo. Aproveito a occasião para declarar a camara, conforme tem sido por vezes recommendado por esta presidencia, que as imposições municipaes devem ser arrematadas com as proprias denominações da lei que as tiver decretado.

— Com copia inclusa da informação prestada em 3 do corrente mez, pelo juiz de direito da comarca de Villa-Bella, respondo ao officio que a camara municipal de Villa-Bella dirigio-me em 18 de outubro ultimo. Aproveito a occasião para declarar a camara que, em vista de disposto no art. 145 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,098, de 12 de janeiro de 1876, não lhe competindo julgar da validade de eleições ou da elegibilidade dos cidadãos votados para vereadores ou juizes de paz, cumpre somente á camara dar posse aos mesmos cidadãos de accordo com o final do art. 139 das citadas instrucções.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, ao paisano Francisco Jacintho Chichorro da Motta, filho legitimo do 2º cirurgião Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que se acha encarregado da enfermaria militar d'aquelle presidio.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, os medicamentos, drogas e mais objectos contidos em 2 caixões medindo um 95 centimetros de comprimento, 65 de largura e 54 de altura, e outro 87 de comprimento, 83 de largura e 74 de altura, bem como uma meia barrica de assucar refinado.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o tenente Antonio Moreira Cesar, que de viagem para a provincia do Maranhão, desembarcou nesta e regressa á mesma côrte, em virtude de ordem do ministerio da guerra, em telegramma de 16 do corrente.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco expeça suas ordens para que, a começar de amanhã, o engenheiro Dr. Orville A. Derby possa transitar livremente nos carros da mesma estrada, em toda a sua extenção, ficando essa passagem comprehendida no numero d'aquellas a que diariamente o governo tem direito no sentido gratuito e preferencial.

— Para o presidio de Fernando de Noronha podem ser transportados os generos constantes da relação junta assignada pelo Dr. secretario desta presidencia, remettidas por Luiz Augusto Pacheco, afim de ser entregues a Antonio Facundes de Castro Menezes, o que declaro ao Sr. gerente da companhia Pernambucana para os fins convenientes.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa Portaria do conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça para dizer sobre a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito. bacharel Luiz Barreto Correia de Menezes. Iguaes ao juiz de direito da comarca de Cimbres e ao juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Ingazeira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio interino no dia anterior do cargo de juiz de direito desta comarca.—Communicou-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Bezerros.—O Exm. Sr, presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comasca de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver o Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara assumido em 7 o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e respouden-se o officio do juiz municipal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonia Rosa do Espirito Santo.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

A' mesma. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco José da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Bacharel João Vicente Pereira Dutra.—Passe portaria, concedendo a licença pedida com ordenado.

Henrique Pedro da Silva.—Nada ha que deferir, visto informar a thesouraria, que já foi autorisado o pagamento.

H. Holder.—Sim, obrigando-se á contribuição prévia de 50$000.

José Martiniano de Souza. — Deferido, por officio dirigido hoje ao thesouro provincial.

José de Moura Coutinho Guerra. — A' vista das informações, indeferido.

Manoel Caetano de Almeida Andrade. — Sim, passando recibo o que mostrar ser procurador do supplicante.

Manoel Francisco da Silva Bilro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sociedade theatral Melpomene Olindense.—Indeferido á vista das informações.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,078.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Benedicto, escravo de Leonilla E. de Menezes, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leocadia Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica, e Antonio Vicente Ferreira de Andrade, por uso de armas prohibidas e resistencia.

A' ordem do subdelegodo da Bôa-Vista, Pedro Celestino de Lima, Manoel Francisco da Silva, Francisco Anselmo da Silva e José Rodrigues da Silva, por disturbios.

No dia 14 do corrente, em Tigipió, 3.º districto do termo de Santo Amaro de Jaboatão, tendo fallecido a desvalida Rita Maria da Conceição, que tinha por habito embriagar-se, procedeu-se á vistoria no cadaver, verificando-se que a morte fôra a consequencia de congestão cerebral.

Depois da vistoria, foi sepultado seu cadaver na capella do mesmo districto.

No dia 20, ás 6 horas da tarde, no lugar Sicupira—tosta no mesmo districto do referido termo, fallecera repentinamente João de tal conhecido por João Capunga, cargueiro do engenho Serraria, e da vistoria que se fez, chegou-se ao conhecimento ter sido a morte o resultado de apoplexia fulminante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1880.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Entregue-se.

Relação da divida activa liquidada na collectoria da Victoria no exercicio de 1879-1880.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Demonstração da divida activa paga na collectoria de Ingazeira no prazo do § 2º art. 36 do Reg. das collectorias.—A' secção do contencioso para proceder ao abono nos termos do art. 57 do Reg. de 7 de julho de 1879.

João Wafirido de Medeiros.—Pague-se.

D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Pague-se.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

D. Maria Joaquina Muniz do Rio.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Tenente-coronel José Soares de Mello Avelins.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatabyra.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Officio do collector de Bom Conselho sobre cumprimento de precatoria a requerimento de Antonio Correia da Silva Bomfim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—A' secção do contencioso para satisfazer a exigencia da contadoria,

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando o despacho em petição de José de Assumpção Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando o recebimento provisorio da obra do empedramento da estrada da Victoria em frente á porteira do engenho Peres.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa, pedindo pagamento da divida de exercicios findos.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando o recebimento provisorio da obra do passadiço sobre o riacho Jacaré.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Walfrido de Medeiros.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio José Borges Costa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José de Queiroz Lima.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas do mez de uutubro ultimo. Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas a conservação dos jardins publicos.—Ao Sr contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas a concertos de edificios publicos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Officio do collector de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Antonio Fernandes Pereira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Joaquim de Sá.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas aos concertos da cadeia de Olinda.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Vicente José da Silva.—Volte ao Sr. contador para attender ao que se informa pelo consulado.

Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Antonio Leite da Silva.—Volte ao Sr: collector de Bom Jardim para proceder a diligencia recommendada.

Albino Amorim & C.—Volte ao Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1880

Felix Bemvindo de Oliveira. - Certifique-se o que constar.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Sim, verificado o allegado.

H. Nuesch & C. — Sim, verificado o allegado.

José da Silva Neves.— Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Monhard Mettler & C. — Informe a 2.ª secção.

João José dos Santos. — Informe a 1.ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1880.

Pelo Sr. vereador commissario de policia

João Paschoal Descoron.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Felippe da Costa.— Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 24 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE DEZEMBRO DE 1880

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Ceará*, recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 10, do Pará 16, do Maranhão 18, do Ceará 20, do Rio Grande do Norte 22 e da Parahyba 23 do corrente. Eis o que delles colhemos;

AMAZONAS

A sociedade Beneficente Artistica Nacional, em sessão de 5 do corrente, e sob proposta dos socios Luiz Mesquita de Loureiro Marães, Joaquim Rocha dos Santos, Leonardo Antonio Malcher, José Maria do Rego Barros e Ignacio José de Sant'Anna,—approvou a patriotica idéa de se inaugurar na sala de suas sessões o retrato, em ponto grande do immortal estadista brasileiro—VISCONDE DO RIO BRANCO,—offerecido pelos socios proponentes para esse fim, como um tributo de admiração e profundo respeito da mesma sociedade, para com esse vulto homerico e humanitario do paiz.

— Em 1.º do corrente, seguio para Iquitos, em a lancha n. 1 da flotilha, o distincto explorador Charles Wienner, acompanhado do desenhista Miguel Parys.

— Lemos no *Jornal do Amazonas* de 8 do corrente:

« Uma canôa que ante-hontem chegou da villa de Moura, noticia-nos o seguinte:

« Sahimos na manhã do 1.º do corrente.

« Pelas 11 horas da noite de 30 do proximo passado, a patrulha que rondava a marinha na praia do—Capitão,—deu parte ao commandante do destacamento, que o tuxaua Amaro, em viagem para o rio Branco em um batelão, denunciara que vio pelas 5 horas da tarde, na praia—Anajatuba,—atravessando para o Cururu-tapera duas ubás, com grande numero de selvagens *Uaymiris*. Foram tomadas pelo alferes Ferreira as cautellas que o caso exigia; e communicando a occurrencia ao commandante da lancha da flotilha, ás 4 horas da manhã, seguio esta para o lugar indicada, afim de impedir a passagem e consequentemente um novo ataque á villa ou aos transeuntes por aquellas paragens. »

« No mesmo dia 1.º, á tarde, navegando nós pelo lugar denominado — Gavião, — umas 6 milhas acima da povoação de Ayrão; vimos tres canôas encostadas á praia; para lá nos dirigimos e conhecemos serem os moradores de Tauapessassú, de nome Joaquim de Brito (Córócoró), Bonifacio do Rosario e pessoas de sua familia, que nos informaram que estando na vespera á tarde no lago—Jauary Curú—pescando, viram-se obrigados a fugir protegidos pela escuridão da noite, por isso que ás margens desse lago haviam chegado muitos bugres, como vulgarmente chamam aos *Uaymiris* do rio Jauapery.

« A todo o momento, pois, receiam-se as aggressões desses seres inconscientes, que tanto terror infundem por seus cruéis feitos de malvadez.

« Desde o dia 14 do passado, que os selvagens estão na embocadura do lago—Curerú,—em frente e pouco acima de Moura, e no mesmo ponto onde a 12 de janeiro feriram aos cidadãos Manoel José Gonçalves, que está paralytico, Honorio Pacheco e outros. Apezar dos repetidos cruzeiros da lancha, parece que os *Uaymiris* mais ousados se mostram, zombando assim desse elemento de força, que todavia tanta confiança inspira aos habitantes do districto.

« No dia 26, uma canôa que descia de Carvoeiro, vio pouco abaixo da bocca do rio Branco, a fumaça de grande roçado no centro da matta, o que induz a crer que se estejam amalocando esses selvagens que presentemente dominam o—Curerú.

« Valiosos são os serviços do commandante do destacamento alferes Manoel Ferreira da Silva e o commandante da lancha Sr. piloto João Gualberto da C. Cardoso; mas é nossa opinião que na presente quadra a força, especialmente da terra, é insufficiente, caso haja ataque a Moura. »

— A alfandega da capital, no mez de novembro findo, arrecadou 52:253$077, sendo:

Importação	39:080$760
Exportação	11:260$750
Despacho maritimo	140$000
Interior	1:747$837
Extraordinaria	23$730
	52:253$077

PARÁ

Pelo Tribunal da Relação, contra o voto do Sr. Castro Leão, foi absolvido o Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito interino de Macapá.

— A' 13 do corrente falleceu, na capital, o major Julião da Fonseca Freitas, com 80 annos de idade.

— A alfandega de Belem rendeu de 1 a 15 do corrente 219:899$429.

— Para Manáos seguira, á 9 do corrente, o Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo, chefe de policia nomeado para o Amazonas.

— A sorte grande de 100:000$ da loteria da côrte, vendido na capital pela casa *Esmeralda*, sahio no bilhete inteiro n. 5,737, pertencente ao Sr. Dr. Arminio Adolpho Pontes e Souza.

— Tendo chegado do Maranhão, assumira o respectivo exercicio o desembargador da Relação de Belém, Dr. Umbelino M. de Oliveira Lima.

MARANHÃO

A camara municipal da capital procedeu á apuração de votos para deus deputados á assembléa provincial, e expedio diplomas aos Srs. Hermenegildo Jansen Ferreira e padre Garvilio Pereira da Silva Luso.

— Falleceu, no povoado Alto da Cruz, o capitão Estanisláo Gonçalves Pereira, empregado da thesouraria do Piauhy.

— No districto do Paraná foi assassinada, dentro de sua casa, á flechadas, pelos indios, D. Angelica Rosa do Nascimento.

— O engenheiro inglez Roberto Milnor, depois de ter examinado o porto, visitou as obras abandonadas do canal do Arapapahy.

CEARÁ

— Era conhecido o resultado das eleições primarias para senador, nas parochias de Acarape, Sobral, Mecejana, Maranguape, Quixeramobim e Russas.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Tamboril, o bacharel Francisco de Salles Ribeiro Campos.

— Victima de lesão cardiaca falleceu, na capital, o Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira, juiz de direito da comarca de Sobral.

— A *Gazeta do Norte*, orgão da opposição na capital, publica a seguinte chapa eleitoral:

« *Illm. Sr.*—Devendo ter lugar a eleição secundaria para prehenchimento das 3 vagas de senadores por esta provincia, no dia 4 de janeiro proximo, dirigimo-nos aos amigos e correligionarios, entre os quaes é V. S. um dos mais prestimosos. afim de contribuir com sua valiosa influencia para que sejam bem votados os seguintes nomes que temos a honra de offerecer a consideração do partido liberal:

1.º Conselheiro José Liberato Barroso, advogado. Côrte.
2.º Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, medico. Ceará.
3.º Miguel Joaquim de Almeida e Castro, capitalista. Aracaty.
4.º Leandro Chaves de Mello Ratisbona, advogado. Parahyba do Sul.
5.º Antonio Pinto Nogueira Accioly, capitalista. Ceará.
6.º Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, medico. Côrte.
7.º General Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, militar. Côrte.
8.º Dr. Liberato de Castro Carreira, medico. Côrte.
9.º Coronel Bento Antonio Alves, proprietario. Imperatriz.

« Dividida a familia liberal em duas parcialidades, apesar de nossos esforços em pról de sua harmonia e concordia, temos a grata satisfação de haver ficado com a bandeira, que nos máos tempos, guiou-a a conquista do poder, dando-nos a coragem e resignação precisas para atravessar os dias de proscripção.

« Depositario da confiança do partido, desde 1868, quando entramos nos longos e penosos dias da adversidade, o centro provincial inspira-se hoje nos mesmos principios de então, e sem quebrar a tradicção gloriosa que recebeu, não vos vem pedir senão em favor de antigos, dedicados e leaes servidores á causa liberal.

« Entende que a honra de nossa bandeira precisa ser mantida hoje, mais do que nunca, com sacrificios pessoaes, em face dessa fracção, desertada do partido, que se dizendo liberal, alliou-se aos adversarios de todos os tempos para guerreal-a.

« Ide pronunciar a sentença entre os que ficaram fieis aos principios democraticos e os que, em união hybrida com os conservadores, tentaram hastear a bandeira esfarrapada de uma politica sem principios, sem passado e sem futuro, tendo a ambição pessoal, a satisfação de arranjos de familia, por unico motivo ou explicação de sua existencia.

« A chapa que vos offerecemos é pura e sem mescla de adversarios naturaes.

« A que vos ha de offerecer a fracção dissidente conterá 4 nomes conservadores.

« Para os que estão lembrados das razões pelas quaes em 1868 retirou-se a situação liberal, não precisamos recordar que foi a escolha de um conservador—Torres Homem—para o senado, pela provincia do Rio Grande do Norte, quem a apiou do governo do paiz.

« A inclusão de 4 nomes de adversarios n'uma lista nonupla parece indicar a corôa a escolha de um delles; o que importaria certamente a queda da situação liberal.

« Vossa responsabilidade, como a de todo paiz, é pois, daquellas que não permittem irresoluções e duvidas, porém, um proceder franco e decidido.

« Ou a queda ou a vossa adhesão á chapa puramente liberal.

« O que não deve, nem póde perpetuar-se é essa confusão nos partidos, o baralhamento de homens e cousas para fins egoisticos, em prejuizo dos sãos principios da moral social.

« Deveis, portanto, fazer convergir vossos esforços para que a chapa liberal tenha o maior numero de votos possivel afim de sahir triumphante das provações á que sujeitam-na as ligas geradas nas trevas, que pretendem avassalar nossa querida provincia.

« Convencido, de que mais esta vez, o partido liberal da provincia, honrará suas tradicções e principios, temos a satisfacção de assignar-nos De V. S.—Amigos correligionarios respeitosos e criados.—*Antonio Pinto Nogueira Accioli.—Joaquim Bento de Souza Andrade.—Joaquim Felicio de Almeida e Castro.—Themaz Pompeu de Souza Brasil.—Antonio Pereira de Brito Paiva.—João Brigido dos Santos.* »

— Com destino á Bahia, para cujo Tribunal da Relação foi removido, embarcou no vapor *Ceará*, o conselheiro Daniel Luiz Rosas.

— Estando bastante adiantados os trabalhos, espera-se que, até 15 de janeiro, seja inaugurado o serviço telegraphico terrestre entre a cidade da Fortaleza e o sul do imperio.

RIO GRANDE DO NORTE

— Grassava com intensidade a variola na villa da Penha.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente:

« O jury de Bananeiras, que devia reunir-se no dia 13 do corrente, para julgar os autores dos gravissimos attentados do dia 5 de julho, contra as pessoas do advogado Mendes Ribeiro e sua familia, e do juiz de direito da comarca, Dr. Amorim Garcia, foi ainda adiado pelo juiz de direito interino da comarca, por motivo de denuncia de violação das urnas do sorteio.

« Não se confirmou, felizmento o boato atterrador, que aqui correo, contra o juiz de direito da comarca de Pombal; Dr. Benjamim de Oliveira.

« Consta que a presidencia espedira providencias para aquella comarca, no sentido de garantir o prestigio de sua primeira autoridade.

« Chegou á esta provincia e acha-se em exercicio do lugar de capitão do porto, o Sr. capitão-tenente Manoel Soares Pinto, que parece dotado da actividade necessaria para dar ordem e disciplina aos variados negocios que correm por aquella repartição.

« A administração do Dr. Justino Carneiro vai continuando á captar as sympathias dos homens sérios da provincia, pela justiça e moralidade de seus actos.

. Nada mais de importancia. »

REVISTA DIARIA

Professores publicos.—Por portarias da presidencia da provincia, de 24 do corrente:

Foi removida a professora D. Ephigenia Maria de Almeida Gomes, da cadeira de Capim para a de Capoeiras.

Em virtude da lei n. 1,496 de 10 de julho do corrente anno, foi nomeado professor publico effectivo da cadeira do povoado de Sitio, em Caruarú, o alumno mestre da escola normal, Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.

Foi nomeado o alumno mestre da escola normal, Pedro Celestino da Trindade, professor effectivo da cadeira da povoação de Cachoeirinha; ficando sem effeito a portaria, de 10 de setembro, que o nomeou para a cadeira do povoado Brejo dos Padres.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 24 do eorrente, sob proposta do Dr. chefe de policia: foram exonerados, á pedido, João Joaquim Alves e Fabio de Albuquerque Gama, de subdelegado e 1º supplente do districto de Belém; foi nomeado subdelegado desse districto, Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Diario de Pernambuco.—Fazemos distribuir hoje o numero deste *Diario*, que devia apparecer na segunda-feira, para que os nossos empregados possam fruir os folgares dos dias de hoje e de amanhã.

Aproveitamos a occasião para felicitar os leitores, e assegurar que, de coração, lhes desejamos prosperas e venturosas festas.

Anniversario.—Completam-se amanhã 65 annos que D. João VI, de Portugal, elevou o Brasil á principado.

Thesouro provincial.— O Dr. inspector dessa repartição expedio as seguintes portarias sobre differentes ramos de serviço sob sua direcção:

« N. 723.—Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial em resposta ao officio do Sr. collector do Brejo, datado de 23 do expediente mez, lhe declara em solução aos dous pontos de consulta constantes do mesmo officio.

« Que o disposto no § 4 n. 13 art. 1 da lei n. 1,470, pela natureza annua desta lei, caducou com o encerro do respectivo exercicio, e falta de renovação do mesmo disposto na posterior n. 1,499, que rege o actual exercicio, sendo que ainda a parte final do § 30 art. 2 deste exclue toda duvida por serem expressamente exceptuadas da imposição as adjudicações e arrematações judiciaes.

« Que na especie de adjudicação de escravos e quaesquer credores, porém, subsiste o disposto no art. 43 do Reg. de 23 de julho de 1874, e o imposto exigivel é o da meia siza capitulado no § 24 art. 2 da lei do orçamento vigente sem a imposição subsidiaria pela forma da transmissão dispensada pelo § 30 do mesmo art. e lei citada.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 733.—Thesouro provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.— O inspector do thesouro provincial remette ao Sr. collector do Brejo a inclusa conta da multa imposta pelo respectivo delegado litterario ao professor primario particular d'essa cidade, Thomaz Fernandes de Magalhães Bastos, por infracção do Reg. de 7 de abril de 1879 art. 221 § 1, e sustentada em grão de recurso pelo Exm. Sr. presidente da provincia, conforme seu officio a este thesouro de 16 de novembro ultimo; e lhe recommenda que faça intimar ao multado para recolher no praso de 8 dias a essa estação a importancia do mesma multa, que por S. S. será opportunamente recolhida a este thesouro por guia especial e sem percepção de porcentagem correspondente, dando quitação em qualquer conhecimento de talão, no qual fará as devidas notas.

« Outrosim, não satisfazendo o multado a quantia devida, voltará S. S. a conta junta para ser promovida a cobrança executivamente.

« Assim o cumpra, dando-me conhecimento breve do resultado.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 742.— Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial remette ao Sr. collector de Aguas-Bellas, segundo sua requisição em officio de 24 de novembro ultimo, um livro

MUTILADO

para nelle registrar se o expediente [illegible] tação.

« Outrosim, lhe declara que a arrecadação do imposto de 100 rs. por litro de aguardente comprehende-se no disposto do art. 31 do Reg. de 7 de julho de 1879, e de conformidade com o mesmo disposto deverá S. S. proceder.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 748.—Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Caruarú de 4 do corrente, lhe declara, que tendo no corrente exercicio de 1880 a 1881 sido considerado na receita decretada o imposto de 1/2 %, sobre heranças necessarias, não ha necessidade de sua intervenção, como substituto legal do ajudante do Dr. procurador dos feitos, nos inventarios de succesão aberta por fallecimento, do 1º de julho ultimo em diante com relação á herança d'aquella especie.

« Outrosim, lhe declara que fazendo parte da arrecadação das collectorias a taxa do sello de heranças e legados, aos respectivos funccionarios cabe a percepção da porcentagem deduzida d'essa taxa, de accordo com o disposto no art. 23 do regulamento de 7 de julho de 1879, que assenta na disposição do art. 43 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 765.—Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de Cabrobó, que em sessão da junta da fazenda provincial de hontem negou-se provimento ao recurso interposto por Francisco de Freitas Moreno, do acto dessa estação, que o comprehendeu no lançamento resultante da decretação do § 19 art. 2º da lei n. 1.499; porquanto, sem embargo de não existir nesse termo creado por lei o officio de curador geral de orphãos, funciona todavia o recorrente não só nesse como no cargo de provedor de capellas e residuos, por nomeação interina da juizo, achando-se por esta forma comprehendido no citado § e sujeito á contribuição da classe primeira, tabella D, annexa ao decreto n. 6.980 de 20 de julho de 1878, pelo exercicio de funcções a que liga-se a imposição para que fôra lançado, sem que para isso seja obstaculo a não existencia de collectoria geral nesse municipio, uma vez que o imposto provincial e o seu lançamento não tem dependencia necessaria nem estão adstrictos a collecta geral, mas apenas se determinam pelo regulamento da cobrança do imposto na proporção estabelecida no mencionado § 19.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 771.—Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial accusa o recebimento do officio do Sr. collector de Jaboatão de 17 do corrente, dando resposta a portaria de 10 do presente mez sob n. 739; e tem por conveniente lhe declarar, que a sua intervenção no serviço da alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia dessa localidade, de accordo com o § 15 art. 7 e art. 61 do regulamento de 7 de julho de 1879, cinge-se a executar os pagamentos quinzenaes das folhas, que lhe são apresentadas com as solemnidades legaes consagradas no regulamento e guardadas as providencias addicionaes tomadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, das quaes lhe foi dado o preciso conhecimento por circular de 14 de setembro proximo passado.

« Tudo quanto possa sahir dessa esphera, pois, e extranho ás suas attribuições por já competir a autoridade policial, segundo é disposto no art. 209 2.ª parte do regulamento de 2 de julho de 1879; e por tanto advirto a S. S. que lhe não cabe sobr'estar em pagamentos de folhas da mencionada alimentação quando estejam regulares e devidamente processadas, e menos demorar a sua realisação por boatos vagos de combinação a que allude, e cuja verificação poderia ainda ter-se sem delonga praticado, no uso da competencia do § 15 art. 7 acima referido.

« E a conclusão lhe determino, que o pagamento da despeza mencionada seja realisado em tempo, e só a falta de recursos pela insufficiencia da arrecadação poderá justificar qualquer demora de sua parte em satisfazer o mesmo pagamento: o que terá por muito recommendado.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 772.—Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial em resposta á consulta do Sr. collector de Agua-Preta, constante do seu officio de 17 do corrente sob n. 21, tem a declarar a S. S., que no § unico art. 25 do regulamento de 7 de julho de 1879 está expressa a solução que solicita; e em face della não pode haver duvida em que na arrecadação da taxa do sello de heranças e legados revertem para a fazenda as quotas solicitadas, mas não assim quanto as do ajudante do procurador dos feitos.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:250$000
Bernardino Gomes de Carvalho	1:500$000
Eusebio da Cunha Beltrão	1:084$670
Custodio Teixeira Mendes	200$000

Generos alimenticios — Pelos vapores *Sully* e *Ceará*, e pelo navio *Claudino* vieram para nosso mercado: batatas, 2 000 gigas; chocolate, 2 caixas; conservas, 14 ditas; café, 221 saccos; genebra, 60 caixas; gomma de mandioca, 30 encapados; manteiga, 70 caixas; 545 barris e 915 meios; passas, 7 fardos; queijos, 4 caixas; vinho, 24 barris.

Companhia Bahiana—O vapor *Principe do Grão Pará*, tendo sahido do porto de Maceió, hontem á tarde, para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Para o sul do imperio.—Com esse destino vieram da Europa no vapor francez *Sully*, 39 passageiros.

Escravos—O vapor *Ceará* tem á seu bordo, com destino ao Rio de Janeiro, 7 escravos, sendo embarcados: 3 no Pará, 2 no Ceará, e 2 na Parahyba.

Sully.—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado ante-hontem á tarde da Europa, deve seguir amanhã para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Capitania do porto.—Por esta repartição, em vista de reclamações que lhe foram dirigidas pela imprensa, acaba de ser ordenado: que as alvarengas, empregadas no trafico do porto, devem fundear no logar Corôa dos Passarinhos; e que as barcaças ancorarão o mais proximo possivel dos cáes.

Substituição de sedulas.—Termina á 31 do corrente o praso para a substituição, sem desconto das sedulas do thesouro, do valor de 200$000, papel branco.

Impostos geraes.—Com a multa de dez por cento á Recebedoria de Rendas Geraes recebe até 31 do corrente, os impostos correspondentes aos exercicios de 1867—1868 á 1879—1880.

Interesses agricolas.—Do Sr. Felix Fernandes Portella, intelligente agricultor da comarca do Bonito, recebemos o seguinte:

« Illms. Srs.—Tendo de reunir-se no dia 5 de agosto proximo, em assembléa geral a sociedade Auxiliadora d'Agricultura desta provincia, para tratar-se dos grandes e vitaes interesses da lavoura do norte, e de outros assumptos relativos ao mesmo objecto, e sendo eu um dos mais humildes dos socios honorarios da mesma sociedade, e não podendo comparecer pessoalmente, como me cumpria fazel-o; peço licença aos meus illustres consocios para apresentar por escripto o meu modesto relatorio sobre o estado actual d'agricultura d'este municipio, e do quanto tenho feito para o alargamento da grande lavoura de exportação; porquanto, senhores, sendo esta a lavoura fonte principal da riqueza nacional, devemos por isso mesmo empregar toda a nossa actividade e desvellos para que seja uma realidade o seu desenvolvimento nesta provincia; e eu muito desvaneço em dizer-vos que tenho cumprido com o meu dever, sendo para isso auxiliado pelos meus illustres amigos os Srs. João Fernandes Lopes e Joseph J. Morgan, o primeiro negociante nessa cidade, e o segundo consul britannico na capital da Bahia, cujos senhores me tem fornecido os meios indispensaveis para alcançar os fins á que me propuz.

« Tenho a satisfação de annunciar-vos, senhores, que a cultura do cafeeiro progride n'este municipio de um modo satisfactorio para melhor futuro d'esta provincia, e que novas e continuas plantas se tem feito com muita dedicação dos agricultores, e que [illegible] já se preparam para na presente safra fazerem as primeiras remessas para exportação, porquanto, senhores, a colheita do café, que tem de ser feita na grande safra deste anno, vai exceder certamente dos gastos dessa localidade e dos povoados visinhos, que preferindo os nossos cafés ao do Rio, vem suprir-se deste producto nas feiras desta villa, por cujo motivo se tem retardado a exportação.

« Por intermedio do Sr. João Fernandes Lopes tenho recebido por diversas vezes sementes de cacáo, acompanhado methodos impressos, de sua cultura e tratamento, e que tudo tenho distribuido com os agricultores, os quaes me tem assegurado, que quasi todas as sementes germinaram, em vista do que teremos em poucos annos neste municipio mais este rico producto de exportação.

« De accordo com o Sr. Antonio Pereira da Cunha estabelecido nessa cidade, e ainda com o Sr. João Fernandes Lopes, fiz despertar entre os agricultores a idéa de cultivar o fumo em maior escala, preparando se as folhas para charutos para exportação; os nossos esforços foram coroados de bons resultados, porquanto tendo sido remettidas diversas cargas de folhas de fumo para o nosso mercado, foram promptamente vendidas pelos preços de 5 a 12$ a arroba de 15 kilos: em consequencia de tão bons resultados, alguns agricultores deste e de outros municipios alargaram as sua plantas de fumo, e posso assegurar-vos, senhores, que d'aqui por diante teremos mais este rico producto para alargar a nossa tão limitada e mesquinha exportação, o que já deveriamos de ter a exemplo das provincias do sul.

« A provincia da Bahia exportou no anno financeiro de 1871 a 1872 cerca de 14 583:408 kilos de fumo, no importe de mais de ...... 5.000:000, sem contar os charutos, que tambem exportou no mesmo anno.

« Em consequencia do grande preço que assumio nesta provincia a farinha de mandioca, nos annos de 1877 a 1878, por causa da grande secca, que assolou, como sabeis, os sertões do norte, cobrio-se uma grande parte deste municipio de extensos mandiocaes, almejando lucros fabulosos; tendo porem corrido regulares as estações dos annos posteriores foi successivamente baixando o preço da farinha de mandioca á um ponto tal de já se ter vendido na feira d'esta villa pelo ridiculo preço de 100 rs. a medida de 10 litros, que certamente não pode compensar as despezas do fabrico; appareceu por isso o desanimo, que vai conduzindo a grande classe dos roceiros ao desespero.

« Aqui cabe dizer-vos senhores, que eu para dar cêvo ás minhas inclinações occupo-me todos os dias em estudar os pormenores das medidas do progresso da lavoura da nossa terra, e sabendo, que as mandiocas que produz este municipio são mui ricas de amido, tenho aconselhado aos roceiros, que fabriquem a farinha de tapioca para exportar, a exemplo das provincias do Rio de Janeiro e da Bahia, que exportam annualmente grande numero de volumes deste rico producto da industria nacional, e que sendo de tanta demanda, nesse municipio ainda ignora-se desta circumstancia, mas já me consta que o fabrico da farinha de mandioca vai-se desenvolver neste municipio para collocar-se no numero dos productos de exportação desta provincia, augmentando assim os interesses do nosso commercio.

« Um povo ainda joven como é o nosso, necessita sem duvida de quem o instrua e guie para as cousas uteis, isto conseguido, elle (o povo) chega a ser mestre com vantagens para o estado, que por este modo se engrandece, como se tem engrandecido, a grande republica—Norte Americana, cabendo aqui dizer-vos, senhores, que é tal o nosso descuido, que não temos podido manter nesta provincia um simples jornal agricola quinzenal, ao passo que a maior parte das provincias do sul os mantem: uma revista agricola ao alcance dos agricultores produzirá mais effeito do que as escolas praticas; dizia o Barão de Santo Angelo: — isto se presume, senhores, com a maior evidencia.

« E' de esperar, pois, senhores, que entre as medidas, que tiverdes de tomar na presente sessão não vos olvidareis jámais de crear um jornal agricola, que advogue a causa da agricultura do norte, que é a nossa causa; e que já cançados de esperar medidas dos altos poderes do Estado só nos resta resolver como resolvem áquelles que recebem o ultimatum d'um cruel e decidido desengano.....

« Senhores, se volvemos os nossos olhos para a situação d'esta provincia; o que é que vemos?! Vemos uma bem crescida população dispondo de uma posição geographica a mais feliz e a mais invejavel d'America Meredional: vemos o porto de Pernambuco approximado aos grandes centros consumidores do velho continente, e da grande republica Norte Americana, e apezar de tantas vantagens á exportação de Pernambuco, é inferior a de algumas provincias do sul!! Um tal estado de cousa, senhores, demonstra mui vivamente falta de medidas da nossa parte, porque esperamos tudo do acaso, que é pobre não tem que dar. E' pois de esperar que da parte da patriotica sociedade Agricola partam medidas taes, que colloquem esta provincia no merecido lugar, que lhe compete.

« São estes, senhores, os meus desejos. Bonito, 1º de agosto de 1880.—*Felix Fernandes Portella*, socio honorario. »

Sociedade Propagadora do Pôço da Panella.—Pedem-nos para publicar o seguinte:

« No dia 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, effectuou-se na escola do Monteiro, fundada pelo conselho director da Sociedade Propagadora do Pôço da Panella, a distribuição dos premios que o mesmo conselho conferira aos alumnos das escolas por elle mantidas naquella freguezia.

« Os alumnos, no louvavel fim de abrilhantar a sua festa, fizeram embandeirar o centro daquelle povoado, illuminando a frente do edificio em que está a escola, o que lhe deu um aspecto todo agradavel.

« Começou a solemnidade pelo hymno nacional, tocado ao piano pela Exma. Sra. D. Leopoldina Maria Soares, acompanhando-a na rabeca o Sr. Manoel Soares da Silva.

« Honrou tambem o acto a Exma. Sra. D. Amelia Amalia Soares, cantando ao piano a aria da opera *Força do Destino*, e outras peças mais, dando assim o merecido valor á festa das crianças.

« Abrio os trabalhos da sessão o Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, fazendo uma resenha do movimento das escolas da Sociedade na freguezia, e convidando os alumnos e alumnas premiados, a receberem os premios, com que o conselho os galardoára, por seu procedimento e applicação, juntando, á entrega de cada premio, algumas palavras de animação aos premiados, e de verdadeiro estimulo á todos os mais alumnos, que os não poderam conseguir.

« Foram premiados 15 alumnos da escola do Monteiro, e 4 da escola mixta do Encanamento, consistindo os premios em livros, brincos proprios para crianças e bilhetes de satisfação.

« Feita a entrega dos premios, occuparam a tribuna o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, como orador do conselho, o alumno premiado Manoel Apilio Coelho, o Sr. Dr. João de Oliveira, como orador do conselho superior, e tambem em nome do conselho director da freguezia da Boa-Vista, e em honra dos alumnos e da sociedade os Srs. professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Dr. Coelho Rodrigues, professor Moraes Mello, e o alumno, de 7 annos de idade Mamede da Silva Coelho, que foi bastantemente victoriado, pelo modo porque se desempenhou.

« A escola esteve completamente cheia, mostrando-se todos satisfeitos com a simplicidade daquella festa litteraria, que por certo deve produzir melhores resultados de que muitas outras de genero differente. »

Colonia Soccorro.—Escrevem-nos sob esta epigraphe:

« No dia 19 do corrente, perante uma sociedade de 30 a 40 pessoas, expressamente convidadas, sob a presidencia da Exma. Sra. D. Maria Pastora de Souza e dos Illms. Srs. Joaquim Estanislão de Medeiros, agrimensor, e Ildefonso Secundino de Luna Freire, agricultor como examinadores, apresentou o Sr. tenente José dos Passos Queiroz, ex-empregado daquella colonia, os 17 alumnos que interna e externamente frequentaram a sua aula particular de instrucção primaria, creada depois de extincta com a colonia a [illegible] nella.

« Causou nos viva impressão o adiantamento que revelaram os alumnos, com [illegible], leques, de verdadeiro e methodico ensino; alguns dos quaes exhibiram-se em analyse grammatical e operações dos quebrados, ainda que com acanhamento, e outras cousas não era possivel aprender em tão curto espaço de tempo.

« Foram approvados com distincção [illegible] Corrêa Pessoa de Mello, [illegible] Jatobá, [illegible] Lopes da Silva, Manoel Sebastião da Silva, Antonio [illegible], Miguel de Souza Gueiros, nas materias do 2º grão. E nos do 1.º Manoel do Rego Medeiros, Luiz Casimiro Reis, Silvino Corrêa Pessoa de Mello e Joaquim Leon de Souza, tambem com distincção, e José Canuto Jatobá e Francisco Olympio Dias, plenamente, os quatro primeiros menores de 7 annos.

« Os alumnos approvados com distincção, após o exame recitaram discursos e poesias, cada um por sua vez. Depois do que, teve lugar o confortavel lunch por elles mandado preparar, servindo-lhes de criados as pessoas convidadas.

« Diversos foram os brindes que se trocaram, entre os quaes, um ao Rvm. Fr. Cassiano, por um dos alumnos, lembrando os serviços por elle prestados á Colonia e aos retirantes; e o de honra levantado pelo tenente Queiroz, ao Exm. conselheiro João Alfredo, pelos iguaes serviços prestados ao paiz por tão digno estadista e á quem mais devemos o progresso que se observa na instrucção superior, secundaria e primaria que hoje possuimos.

« Satisfeitos, em extremo, com o que vimos, não podemos occultar ao publico, é por isso traçamos as presentes linhas, o serviço que está prestando a sociedade e a instrucção, o Sr. tenente Queiroz; os quaes, juntos aos que nas diversas commissões que tem exercido por nomeação dos governos geral e provincial, ha prestados, comprovam os dignos precedentes de que goza, e a sua intelligencia e aptidão para tudo quanto lhe tem sido commettido.

« Por circumstancias imprevistas, não poude ter lugar o exame da aula do sexo feminino, creada pela Exma. Sra. D. Amalia Estellita de Barros e Silva. »

Livro util—Estão a sahir dos prélos da typographia Industrial, *Noções de physica*, compiladas pelo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, de que ha algum tempo demos noticia nesta revista.

E' um livrinho de cerca de 90 paginas, escripto com muita clareza e concisão, contendo as principaes noções da materia de que se occupa, e elaborado por modo mui convinhavel ao ensino nas aulas primarias.

A apreciação favoravel do Gremio dos Professores Primarios desta cidade, em um parecer que sobre elle deu e approvação pela instrucção publica são um garante da exactidão das doutrinas, que o livrinho encerra, e de seu merecimento pedagogico.

Oxalá que tenha dos Srs. professores a aceitação que merece, e que se espalhe por todas as escolas onde tão necessario é o ensino das sciencias physicas e naturaes

Imprensa.—Do Maranhão recebemos um folheto, contendo uma serie de artigos que o Sr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza publicou no *Diario do Maranhão*, sobre o rio Içá ou Putumayo.

Agradecemos.

Para quem tirar a sorte grande da loteria de S. Paulo.—Um assignante da *Gazeta de S. Luiz* fez um calculo engenhoso a proposito da difficuldade que vai encontrar quem tirar a sorte da grande loteria de S. Paulo para conduzir o dinheiro.

E' o seguinte:

« Sendo os 1,000:000$000 pagos em ouro, em moedas de 10$000, terá o ganhador de carregar 60 arrobas; essas moedas, empilhadas, fórmam uma columna de 125 metros de altura, e estendidas occupam um espaço de 290 braças.

« Se fôr em prata, em moedas de 500 réis, pesarão os mil contos 890 arrobas; empilhadas formarão uma columna de 2,500 metros de altura, e estendidas em seguida occuparão uma extensão de 7 1/2 leguas.

« Se fôr em papel, em notas de 500 réis, pesarão ellas 133 1/2 arrobas; emmaladas as notas, formarão um volume de 100 metros de altura, e, se forem estendidas em seguida, formarão uma linha de 42 1/2 leguas de extenção.

« Se fôr em nikel de 100 réis, pesarão 6,664 arrobas; empilhados, terá a altura de 20 kilometros, e estendidos formarão uma linha de 41 leguas de extenção.

« Se fôr em moeda de 20 réis, pesarão os mil contos 23,863 arrobas, para cujo transporte ter-se-ha de occupar 2,916 animaes; empilhadas, formaram uma columna de 117 kilometros, e estendidas uma após outra formarão uma linha de 196 leguas de comprimento. »

Estrellas filantes—Bolides—Aerolithos—Orbitas das estrellas filantes no espaço—Pedras cahidas do céo.—O *bolide* ou *meteóro* propriamente dito é um corpo luminoso, de dimensões sensiveis, que atravessa rapidamente o espaço, derramando por todos os lados uma luz vivissima. E' um como globo de fogo, cuja grossura apparente é ás vezes comparavel á da *Lua*.

Esse corpo deixa ordinariamente atraz de si um rastilho luminoso muito sensivel. A's vezes, durante ou logo depois de sua apparição, produz-se uma explosão, e as vezes diversas explosões successivas, que são ouvidas á grandes distancias. Outras vezes essas explosões são acompanhadas da divisão do globo de fogo em fragmentos luminosos, mais ou menos numerosos, que parecem projectados em varias direcções.

Esse phenomeno tanto se produz á noite como de dia, mas n'este ultimo caso sua luz é muito enfraquecida pela luz solar.

Por outro lado encontra se ás vezes na terra corpos solidos, de natureza pedregosa ou metallica, que nada parecem ter de commum com os terrenos em que repousam. Desde tempos immemoriaes, o vulgo tem attribuido á esses corpos uma origem extra-terrestre, considerando os como pedras cahidas do céo. Ha mais de dous mil annos, os Gregos veneravam a famosa pedra cahida do céo no rio Ægos; na idade média, os chronistas conservaram ingenuos desenhos d'essas quedas inexplicadas, e alguns naturalistas as designavam pelos nomes de *pedras de raio*, *pedras de corisco*, porque as consideravam como materias lançadas pelos raios.

Embora as crenças populares fallassem de taes *pedras cahidas do céo*, de pedras do ar, de *aerolithos*, os sabios recusavam crer n'isso, e, ou negavam o facto, ou interpretavam-n'o por outro modo, considerando os corpos cahidos na terra como provenientes das erupções volcanicas, arrancadas do solo pelas trombas ou produzidas por certas condensações de materias no seio da atmosphera.

Essa incredulidade quasi geral dos sabios cedeu quando Biot relatou á Academia de Sciencias de Paris a memoravel queda que teve lugar em Laigle, no departamento do Orne, á 26 de abril de 1803. N'um inquerito feito no lugar, pôde-se com effeito verificar a perfeita exactidão das circumstancias verificadas pelo rumor publico sobre essa queda notavel.

Depois d'isso, numerosas quedas foram authenticamente verificadas; e póde-se dizer que não se passa um anno sem que se observe algumas quedas e sem que se apanhe um ou mais pedaços, ás vezes quebrados nos rochedos, outras vezes enterrados no sólo á alguns pés de profundidade.

A' 23 de julho de 1872 cahio um aerolitho perto de Blois, em Lancé, depois de uma explosão que foi ouvida n'um circulo de 80 kilometros. Pesava 47 kilogrammas e enterrou-se até 1m,60. A' 31 de abril seguinte cahio outro perto de Roma com um enorme arruido. Sua velocidade era de 59.500 metros por segundo quando entrou na atmosphera terrestre, e a explosão fel-o em fragmentos. A' 14 de maio de 1864, o bolide que cahio em Orgueil foi visto na altura de 65 kilometros e percebido da distancia de 500 kilometros. Em 31 de janeiro de 1879 cahio outro em Dun-le-Poelier (Indre).

Seria facil multiplicar esses exemplos; e essas massas não são insignificantes, como se póde avaliar pelo seguinte:

1.º Aerolitho ferruginoso, achado em 18[illegible] no meio de um plano arenoso do Chile e pesando 104 kilogrammas; actualmente no Museu de Paris. Altura 48 centimetros.

2.º Aerolitho pedregoso, cahido em Murcia, na Hespanha, á 24 de dezembro de 1858, pesando 114 kilogrammas; actualmente no Museu de Madrid.

3.º Aerolitho cahido em 7 de novembro de 1492 em Ensisheim (Alto-Rheno), pesando 158 kilogrammas; actualmente no Museu mineralogico de Vienna.

4.º Alguns milhares de pedras cahidas á 9 de junho de 1866 em Knighnya, na Hungria, pesando o maior fragmento, que se acha em Vienna, 293 kilogrammas.

5.º Bloco de ferro meteorico, que servia outr'ora de banco na porta da igreja de Caille (Alpes-maritimos), pesando 625 kilogrammas; existente em Paris.

6.º Massa de ferro, achada em 1783 em Tucaman, na Republica Argentina, pesando 635 kilogrammas; existente no Museu mineralogico de Londres.

7.º Massa de ferro meteorico, achada em Pallas, na Siberia, em 1749, pesando 700 kilogrammas, hoje reduzido á 519; existente em Paris.

8.º Aerolitho de 750 kilogrammas, cahido em 1810 em Santa Rosa (Nova Granada).

9.º Aerolitho de 780 kilogrammas, que servia de Idolo na igreja de Charcas (Mexico) e actualmente em Paris. Altura 1 metro.

10.º Aerolitho de 1 metro de diametro, cahido á 25 de dezembro de 1879, em Mourzouk.

11.º O maior aerolitho conhecido e existente no Museu britannico, descoberto em 1861 perto de Melbourne (Australia) Dous fragmentos pesando juntos *3,000 kilogrammas*, um dos quaes se acha em Melbourne e o outro em Londres.

A' esses aerolithos, pesados, analysados e classificados, póde-se addicionar tres outros fragmentos planetarios ainda mais consideraveis: um, pesando 6.350 kilogrammas, acha-se na Bahia (Brasil), onde foi descoberto em 1816, e depois analysado por Wollaston; outro, pesando mais de 10.000 kilogrammas, cahio na China, perto da nascença do rio Amarello, e tem 15 metros de altura; o terceiro existe no plano de Tucaman, na Republica Argentina, e pesa cerca de 15 000 kilogrammas.

Talvez cumprisse aqui accrescentar os enormes blocos de ferro nativo, de 10, 15 e 20 mil kilogrammas achados em 1870, pelo professor Nordenskjold, em Ovifalk, na Groelandia; mas a origem celeste d'estes blocos parece duvidosa.

Entretanto, mais authenticos são os 25.000 kilogrammas de ferro achados em 1875 n'uma montanha da provincia de Santa Catharina, no Brasil, divididos em 14 blocos, orientados em linha recta.

Assim, vê-se que, tendo começado por aerolithos de algumas grammas, chega-se á massas respeitaveis. De mais, parece que desde tempos immemoriaes tem cahido grandes porções de ferro celeste, visto como os primeiros instrumentos de ferro fabricados pelos homens foram feitos com ferro meteorico, e o antigo vocabulo pelo qual se designava esse metal—*sidéros*—significa *astro* como significa *ferro*.

De varias centenas de analyses, devidas aos mais eminentes chimicos, resulta que os meteoritos não teem apresentado nenhum corpo simples estranho ao nosso globo. Os elementos que nos meteoritos teem sido reconhecidos com certeza até agora, em numero de 22, são os seguintes, segundo suas quantidades: O *ferro*, que lhes constitue a parte dominante; o *magnesio*;—o *silicio*;—o *oxigeneo*;—o *nickel*, que é o principal companheiro do ferro;—o *cobalto*;—o *chromo*;—o *manganez*;—o *titaneo*;—o *estanho*;—o *cobre*;—o *aluminio*;—o *potassio*; o *sodio*:—o *calcio*;—o *arsenico*; o *phosphoro*;—o *azoto*;—o *enxofre*;—traços de *chloro*;—e finalmente *carbono* e *hydrogeneo*.

Por outro lado, o Sr. de Konkoly analysou no espectroscopo algumas estrellas filantes, e achou em seus nucleos um espectro continuo, com linhas de *sodio, magnesio, estroncio, lithio* e *ferro*.

A densidade dos aerolithos varia de 3 á 8, sendo a da agua tomada por unidade, e é maior do que a dos terrenos do globo terrestre que formam as camadas exteriores conhecidas e se estende até a das camadas inferiores.

O Sr. Daubrée, que reunio no Muzeu de Paris amostras de 240 quedas de aerolithos, classificou estes corpos em differentes typos, segundo a quantidade de ferro que contém. Taes são: 1º os *holosideros*, compostos totalmente de ferro puro, capaz de ser forjado directamente; espessimens raros. 2.º os *syssideros*, compostos de uma pasta de ferro na qual ha partes pedregosas, ordinariamente peridoto ou esmeralda falsa, semelhando escorias. 3.º os *esporadosideros*, compostos de uma pasta pedregosa, na qual o ferro, em vez de ser continuo, é disseminado em pequenos grãos; mui frequentes; 4.º os *asideros*, nos quaes não ha absolutamente ferro; muito raros.

De onde veem os aerolithos? Sua identidade com os bolides não é mais duvidosa, pois que toda queda de aerolitho vem de um bolide. Entretanto parece que não se póde identificar os aerolithos e bolides ás estrelhas filantes, porque nas chuvas destas nunca se observa grandes bolidas nem quedas de pedras. Este facto mostra que, se as estrelhas filantes se movem no espaço, segundo orbitas elipticas da ordem cometaria, os bolides e os aerolithos podem ter origem e curso differentes. O que nos diz, porém, a analyse de seus movimentos?

Posto que ninguem se possa preparar para sua apparição subita e imprevista, como acontece com as estrellas filantes, e posto que sua observação seja sempre rapida e incompleta, alguns bolides poderam ser submettidos ao calculo; taes são:

A' 5 de setembro de 1868, ás 8 horas e 30 minutos da noite, um enorme bolide, dirigindo-se de léste para óeste, atravessou a Austria e a França. Segundo os calculos do Sr. Tissot, o bolide achou-se á mais curta distancia da *Terra* á 111 kilometros de altura no zenith de Belgrado, na Servia; passou um segundo depois á 112 kilometros d'alli, no zenith de Oukova, na Slavonia; passou quatro segundos depois na distancia de 340 kilometros d'alli, no zenith de Leyback, na Carniola, na altura de 120 kilometros; dez segundos depois, passou á 862 kilometros d'alli, no zenith de Sanlieu (França), na altura de 242 kilometros; tres segundos depois, passou á 292 kilometros além, no zenith de Mettray, na altura de 307 kilometros; depois foi elle ainda visto do Clermon-Ferrand, e desappareceu no horisonte occidental.

Assim, em 17 segundos, esse bolide percorreu uma distancia de 1.493 kilometros, com a velocidade de 79 kilometros por segundo, e deve ter chegado á distancia de *Neptuno* á 2 de setembro de 1866 com uma velocidade inicial de 68 kilometros. Sua orbita era uma hyperbole cuja excentricidade era 2,59, o que fez com que o bolide passasse no perihelio á 25 de setembro de 1868, dentro da orbita de *Mercurio*, com uma velocidade de 100 kilometros por segundo. *O bolide veio do infinito e para lá voltou.*

A' 14 de junho de 1877, ás 8 horas e 52 minutos da noite, um outro bolide tambem notavel rebentou entre Bordeaux e Angouleme, á 252 kilometros de altura. Sua velocidade era de 68 kilometros, e sua orbita era igualmente hyperbolica, segundo os calculos do Sr. Gruey; sendo a excentricidade desta orbita 7,79. Este bolide, vindo tambem do infinito, atravessou o systema solar quasi em linha recta.

A' de março de 1863, um bolide cahio na Hollanda, chegando com uma velocidade dupla da da *Terra*. Calculada por Heis, sua trajectoria era hyperbolica com uma excentricidade de 8,74, quasi uma linha recta através do systema solar.

O bolide de Pultusk, de 30 de janeiro de 1868, que lançou 3.000 pedras no campo onde cahio, era, segundo os calculos de Galle, uma hyperbole de 2,28 de excentricidade.

O que cahio em 15 de novembro de 1859 no estado de Nova-Jersey (Estados-Unidos) tambem vinha do infinito, segundo uma hyperbole, pelos calculos do Sr. Newton.

Continuando-se assim á achar orbitas hiperbolicas, a consequencia será que os bolides não pertencem ao enxame de estrellas filantes, nem ás orbitas cometarias, nem ao systema planetario. Até agora, só uma orbita de bolide foi achada ser eliptica e da ordem planetaria: foi a do que atravessou a Inglaterra em 27 de novembro de 1877. Segundo o Sr. Tapman, sua excentricidade não era maior de 0,168; sua distancia perihelia era 0,9855, e gyrava em torno do *Sol* em 462 dias.

Póde ser que todos os aerolithos não tenham a mesma origem. Entretanto é notavel a analogia, a identidade, a unidade de composição que elles apresentam, o que, desde 1855, levou o mineralogista americano Lourenço Smith á emittir a opinião de que os aerolithos são mineraes volcanicos sahidos do mesmo corpo celeste, quasi desprovido de oxigeneo, pois que o ferro meteorico acha-se no estado metallico, devendo ser esse corpo celestre—a *Lua*.

Nós já vimos, com effeito, que os materiaes projectados dos volcões da *Lua* com uma força de 2.500 metros por segundo devem cahir sobre nós, porque, havendo em torno da *Lua* 1 esphera limitrophe em que a attracção lunar torna-se igual á attracção terrestre, o movel, uma vez lançado além desse limite, deve ceder á acção superior da *Terra* e dirigir-se para aqui. Mas, o certo é que as direcções e velocidades de certas quedas provam que os aerolithos não vem d'alli. Pelo que, cumpre eliminar a *Lua*, ao menos em relação ao maior numero de aerolithos.

Tal é o estado dos nossos conhecimentos scientificos sobre os corpos do nosso systema que até agora parecem os mais mysteriosos.

Entremos, porém, no mundo das estrellas e no universo sideral.

Leilões.—Terça-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana, armazem de Veiga & Filhos, de barricas com araruta, caixas com folhas de louro, ditas com vermouth, e ditas com bitter.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de madapolões, chitas e outras fazendas, limpas e avariadas.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 45 da rua de Santa Rita.

— Quinta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de José Camillo Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Francisco de Salles Andrade Luna, ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Luiza Francisca de Souza; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Francisco de Salles de Andrade Luna; ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pela alma de Eduviges Maria de Sá Pereira.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 56 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Douro	da Europa	hoje
City of Pará	de New-York	hoje
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
	Janeiro de 1881	
Valparaizo	da Europa	á 3
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Penedo	da Bahia	a 4
Pará	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 8
Memling	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 10

Loteria da provincia—Quinta-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 90.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 23 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 10, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 584 enfermos.

Existem 585, sendo: nacionaes: soldados 3; do sexo masculino 256, do feminino 218; estrangeiros 87, estrangeiras 13: escravos 6, escravas 2.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Manoel Rodrigues Conde, José Antonio Soares, Amos Burn, engenheiro William M. Robert, Affonso Carlos Alcoforado, Manoel Virginio, Raymundo Mauricio, Francisco Felix Costa Pinheiro, Domingos de Souza e Sá, Dr. Miguel Joaquim Almeida Castro, C Delamup, O. Stadelbernes, W. A. M. C., Manoel Augusto Oliveira J., John A., Cicil A. B., Samuel S., C. Thonate, Henrique L. P. Junior, Antonio D. dos Santos, F. M., José Francisco Telles, Frei Antonio de S. Braz M. Pinheiro, Odenio da Camara, Antonio da Silva C., Luiz Antonio Monteiro da Franca, Miguel O., Bertho Merton, Julio Firpó, Augusto Victoriano Borges, Pergentino Franco.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Desembargador Daniel Luiz Rosa, Manoel L. de Mello Nunes, Paulo da Silva Leite, Joanna Raposo dos Santos, Francisco Affonso Ferreira, sua senhora 2 filhos e 2 criados Antonio F. J. Lima, sua senhora e 2 filhos, Luiz Americo, Adelaide Wanderley, Dr. Arthur G. Alves Carnaúba, José Gualberto Mattos, João José da Bessa, Pedro Antonio da Silva, Antonio Silva, João Henrique de Oliveira, João Xavier Pereira Sobral, Sebastião Martinho e 7 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de dezembro.

Existiam presos 390, entraram 7, sahiram 9, existem 394, a saber: nacionaes 342, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 32.—Total 394.

Arraçoados 326, sendo:—Bons 307, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Francisco Freire.

Manoel, escravo de Manoel M. da Costa Soares.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 21 do corrente, do corretor geral d'esta praça Miguel José da Motta—, declarando aceitar o lugar de presidente da junta dos corretores do anno de 1881.—Para o archivo.

De 18 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, transmittindo o boletim das cotações officiaes da semana de 13 a 18 do corrente.—Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros.

Diario da Caixa Filial de New London and Brasilian Bank, dito da companhia de seguros Phenix Pernambucana, dito de H. Burle & C., dito de José Pereira de Carvalho, dito de Francisco Manoel da Silva & C., dito de Guimarães, Irmão & C., copiador de Severino & Irmão, diario e copiador de Antonio Elisiario da Silva Camões, ditos de Antonio Francisco da Costa.

Despachos

Petições:

De Galdino Virissimo da Silva Pimentel e João Fernandes Alves de Carvalho, para que seja archivado o distrato de sociedade do estabelecimento lythographico sito á rua do Imperador n. 39.—Archive-se, na fórma da lei.

De Bernardino José da Silva, para que se ordene o registro da procuração que lhe passaram João Antunes Guimarães e D. Francisca Carolina Antunes Guimarães, da comarca de Guimarães, reino de Portugal.—Sellada a procuração, volte, querendo.

De José dos Santos Oliveira, solicitando carta de commerceiante matriculado. São attestantes de seu credito commercial Adriano Augusto de Almeida Jordão, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho e Manoel Joaquim Ribeiro.—Como requer. (Não votou o Sr. deputado Olinto).

De Vicente José da Silva, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Rodolpho Beltrão de Moura Rolim, e se registre a nomeação de Manoel Henrique de Menezes.—Na fórma pedida.

De Dionizio da Silva Guimarães Fonseca, para que se registre a nomeação de seu caixeiro João da Rocha Carvalho.—Registre-se.

Do mesmo, para que se dê baixa no ex-caixeiro José Patricio de Moura Caze Junior.—Dê-se a baixa pedida.

De Vianna Christiani & C., idem, quanto ao ex-caixeiro Eduardo Coelho de Lemos.—Como pedem.

De José Maria de Carvalho, para que se registre a escriptura ante-nupcial, que celebrára com D. Alexandrina Frederica de Lima Rolim.—Registre-se e publique-se.

De J. C. Levy & C., para que se registre o contrato de locação de serviços, que celebrára com José Francisco Bittencourt.—Seja registrado.

De Manoel Furtado, para que se registre o contrato de locação de serviços, que celebrára com Jacob Kirchhofer.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo á despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res non verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Boccarat

Reabrio-se este importante estabelecimento de louças, porcelanas, vidros, crystaes, e outros objectos, situado á rua do Barão da Victoria n. 13, e o seu proprietario offerecendo aos seus amigos e freguezes, a preços razoaves, o sortimento exposto á venda, espera continuar a merecer a honrosa confiança que lhe tem sido dispensada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na carteira

20 de dezembro.

O calor e a falta de distracção, tão cruel neste tempo, obrigaram-me a levantar acampamento da Veneza Americana.

Depois de profundas meditações, resolvi armar barraca em Olinda: eis-me, pois, na velha capital, celebre pela sua historia, encantadora pela perspectiva, e procurada pelos banhos.

Ha quatro dias que estou aqui, mas ainda

MUTILADO

não fui aos banhos, mesmo porque consta-me que os banhos de Olinda dão em banhos de igreja, e eu tenho medo destes como o diabo da cruz.

Tambem não vi as *Ruinas de Palmira*, não sei onde é o *Casal das Giéstas*, nem conheço — *ubi Troja fuit* — a séde do fallecido *Club dos Innocentes*; o que tudo quer dizer que desde que cheguei não puz o pé na rua, do que, entretanto, não se póde concluir que eu seja um preguiçoso *non plus ultra*.

Moro n'um lugar, onde, por certo, no mais perfeito *dulce farniente*, « fumando o meu cigarro vaporoso, » vendo e ouvindo o que ha, se faz, e se diz de bom e de máo nesta antiga e pittoresca cidade, irei tudo escrevendo nas folhas do meu *memorandum*.

« Se a tanto me ajudar o engenho e arte. »

⁂

« Por uma fatalidade
Dessas que descem d'além »

satisfez-se o meu *fraco*. *Mil gratias* á mocidade d'aqui que enthusiasta pelos divertimentos, parece, advinhou a minha *quéda*, promovendo uma soirée.

Sem ter feito siquer a minha viagem de instrucção na *urbe et orbe* olindense, eis que sou convidado ao sarão.

A minha sorpresa foi tão maior do que a alegria que senti, que corri ao espelho para convencer-me de que não era homem indispensavel nas reuniões, e depois disse bem sério aos *mancebos*: vejam bem que não sou o Gervasio.

Tenho *quéda* pelos soirées, menos por causa das moças, dança, musica e jogo, do que pela ...*mesa. A mesa!*... Haverá cousa melhor do que ter-se sorvete, bolos, sandwiches, cerveja, e chocolate, tudo gratis, podendo assim estourar-se a barriga sem quebrar-se a algibeira?

Ainda mais: amo as partidas porque tenho uma namorada... a minha predilecta... a cerveja gratis.

Já estou tão acostumado com ella — a gratis, — que por mais que *vire* não tomo *ganso*, na linguagem academica.

A cerveja gratis é o melhor e mais commodo estomacal.

Tenho concordado em que tinha suas razões o amigo que dizia-me, só desejava ir á Londres para abraçar o Bass.

⁂

Mas, volto ao sarão.

São 9 horas; a lua, já alta, faz dia na montanhosa cidade.

A magnifica residencia do honrado Sr. Cardoso está illuminada.

Começam a entrar os convivas, mas eu, como gosto de apreciar tudo, fico no *sereno*.

O *sereno* está concorrido, apesar da pouca largura da rua.

Os namorados *trabalham* e principia a *tesoura*.

Os *alfaiates* cortam a galope. Eu tinha visto entrar para mais de 20 senhoras e fóra já se affirmava 10! Se o Ferreira & Emilio fizerem acquisição d'essas *tesouras*, faria bom negocio: poderia annunciar: — corta-se a vapor.

A musica, que poderia estar melhor, chama-me, e eu vou-me.

⁂

Entro.

Das salas, esplendidamente adornadas e repletas de damas e cavalheiros, gostei de ver a segunda: a maneira por que ella esta construida, assemelha-a ás salas de bordo.

O madamismo é chic; a rapaseada limpa, *high life*; e a simplicidade e nenhuma etiqueta dão á festa o realce de campestre.

Dança-se, e de vez em vez eu vou á cerveja, — passeio em que tenho sempre dous companheiros. Que pandegos!... Aqui para nós: cada qual *esvasiava* mais do que eu.

Nos intervallos estou nas salas. Nunca estive onde visse tantas moças bonitas. Os directores, parece, escolheram as convidadas. Parabens, por isto. As moças bonitas n'uma soirée são como as flores vivas n'um jardim, — embellezam e perfumam.

Cômo com o olhar uma *por uma*.

Prende-me a attenção um grupo de tres, tres irmãs talvez, alvas e igualmente vestidas de branco.

Se eu quizesse applicar-lhe um nome mythologico, creio, poderia chamal-as, sem offensa aos antigos, « as graças. » Poderia tambem não menos poeticamente dizer — as garças.

⁂

Do grupo, — *suum cuique tribuere* — uma merece nota especial.

Eu seria injusto se deixasse de fallar n'ella.

O seu porte altivo, a sua toilette tão simples quanto elegante, obriga-me á fazer-lhe essa homenagem. Não a conheço, nem sei o seu nome.

Ella traz no seio uma rosa:

« A flor mimosa no seu seio santo.
Sentio mais vida, mais perfume e amor! »

Não vejo outra com tal distinctivo; seja, pois, esse facto o que lhe dê o nome: chamal-a-hei — a rosa no seio.

Não farei aqui o seu retrato, seria escrever muito, e máo pincel, iria empallidecer o que brilha.

Envolve-se em vestes claras, que, como todas, não podem occultar os contornos de um corpo donosamente formado.

A toilette com enfeites pretos, fazendo uma perfeita harmonia com as côres de sua tez e de seus cabellos, parece não ter sido talhada segundo as regras da moda; denota não ter sido fabricada pelo Bastos, nem Poteleret, etc.; ahi não andaram mãos que se apegam á « La mode universelle » á « A moda illustrada, » á « La Saison, » etc.; mas dedos, pouco amestrados, embora creadores, por assim dizer, intelligentes; antes, foi feita á capricho, por um plano bem combinado que, ora seguindo a moda, ora affastando-se della, buscando assim o que agrada e desprezando o exagero, conseguio o bello.

O vestir-se bem não está no valor da fazenda, nem nos rigores da moda. Traja-se elegantemente a senhora que sabe extrahir da moda o que menos lhe assenta.

A « rosa no seio » soube vestir-se. Sem joia alguma em si já é em si uma joia! bella pela extrema simplicidade e graça com que se ostentava, tornando-se assim a unica na reunião que chamava a attenção; e, por certo, quem a contemplou, sentio-se extasiado achando-a bella. Vel-a assim, já era bastante para proclamal-a — « la reine du bal; » mas impõe-se ella ainda: dança divinamente.

⁂

Ia tocar-se a ultima valsa.

Eu que não tenho o fanatismo pela dança, quiz, entretanto, ter a felicidade de merecer uma valsa de quem dança tão bem; dirigi-me, pedi, mas... demorado fui!... era tarde! Ouvia-a então dizer-me: já estou compromettida. Que voz!... As suas palavras foram pronunciadas com um sotaque que agradou-me; era o portuguez correcto, sua pronuncia ligeira, melodiosa e agradavel, só propria das filhas de Lisbôa.

⁂

A's 4 horas da manhã terminou a festa.

Eu voltei triste, saudoso da folia, e mais da suculenta *lager-beer*.

Soube depois que a — « rosa no seio » — era uma pernambucana que se educara na capital do reino amigo, e por mais este motivo, ser minha patricia, tornei a chamal-a, ao menos, aqui, na minha carteira, a rainha da festa.

Agora um obrigado de coração aos *mancebos*, e, entre parenthesis:

Não vá esta nota molestar o *felizardo* a quem envio os meus parabens por ter dançado mais de uma vez com a « rosa no seio. »

Au revoir.

Elmano.

— —

João Camillo Pires Falcão.

I

E' no dia 27 o trigesimo do em que recebeu sepultura na capital da Bahia o cadaver desse infeliz moço; e é por isso que no templo do Deus vivo se celebram nessa data preces pelo eterno descanço de su'alma, que ainda não estava contaminada da macula mundana. Ainda hontem tão cheio de vida e já hoje sob a fria lage de um sepulchro!...

Quanto de terrivel e mysterioso tem o poder irresistivel da morte, ante o qual toda a humanidade recúa espavorida e logo resignada se deixa arrastar prematuramente ao seu ultimo abrigo!.. E' bem triste a condição do genero humano.

Não procuremos penetrar sacrilegamente nesses arcanos do impossivel ao nada humano; demos á Deus o que é de Deus. Elle e só Elle póde perscrutar um tal insondavel mysterio, restando á nós o direito de, á borda dos tumulos, fazer echoar as virtudes dos que ahi, hoje ou amanhã, se vão confundir no pó dos cadaveres!...

II

Em 17 de julho de 1852 vio a luz do dia no engenho Gueira, de Ipojuca, João Camillo Pires Falcão. Seus progenitores o commendador Manoel Camillo Pires Falcão e sua mulher D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires, então proprietarios daquelle engenho, não se pouparam em estremecimentos para acercar o berço daquelle primeiro fructo de seu matrimonio; e logo em 27 de dezembro do mesmo anno (1852) o levaram á pia baptismal da capella do engenho Massangana, da então villa e hoje cidade do Cabo. Foram seus padrinhos os proprietarios desse engenho o commendador Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e sua mulher D. Anna Rosa Falcão de Carvalho, a qual, por sua morte, mencionou largamente em seu testamento o nome do ainda recemnascido João Camillo.

Decorrido alguns annos, e já quando este joven tinha concluido todo o curso escolar, o reunir em seu espirito a sensatez e criterio que a idade e a educação haviam produzido no seu animo, applicou-se João Camillo ao estudo das linguas portugueza, franceza e ingleza, em cujas materias deu exhuberantes provas de um talento robusto, mas sempre sob uma excessiva modestia, que o tornava como que excepcional aos olhos de seus mestres e collegas, os quaes tinham nelle um optimo e aproveitavel discipulo, e um excellente companheiro.

Approvado plenamente em todos esses preparatorios, por esforços de sua alta intelligencia e merito real, e querendo mesmo dedicar-se exclusivamente aos labores da agricultura, á exemplo de seu digno pai, começou João Camillo uma nova vida em seu gabinete de estudo cuidando com maximo interesse e sincera dedicação dos meios mais praticos e proprios ao progresso e desenvolvimento desse principal ramo de industria da riqueza publica.

Foi ahi que o seu genio perseverante e investigador encontrou campo vasto, fecundo e ao mesmo tempo concentrado para a exhibição de curiosidades em escriptos e desenhos reveladores de sua capacidade intellectual, e que hoje constituem um verdadeiro patrimonio para seus illustres pais.

Mas tal já era a debilidade, que lhe foi peculiar desde o berço, que por poucos annos poderia resistir á tão reiteradas e incessantes preoccupações de espirito; e por isso uma cruel enfermidade — o terrivel beriberi — o foi accommetter gravemente.

Seus disvellados pais, que nelle se reviam como o ponto culminante de suas unicas e reaes aspirações do futuro, o rodearam logo de toda ordem de extremos e de todos os recursos precisos á debellação daquelle mal, cuja rebeldia zombava surrateiramente dos esforços medicos que, dia á dia, hora á hora, velavam a cabeceira do infeliz doente. Mas tudo isso era debalde, pois que o anjo do máo destino já lhe havia lavrado a fatalissima e irrevogavel sentença de morte!...

Uma viagem para além-mares lhe foi aconselhada pela sciencia medica. Mais um transe doloroso para o coração dos consternados pais que de junto delle jamais se haviam apartado!... Mas as tristissimas impressões dessa ausencia se deixaram vencer pela esperança animadora da salvação immediata do idolatrado enfermo! e assim no dia 25 de novembro, ás 3 horas da tarde, seguiram João Camillo e seu medico assistente, o illustrado Dr. Matheus Vaz de Oliveira, para a côrte do imperio, ao bordo do vapor americano *City of Rio de Janeiro*.

As saudades e angustias que essa sua inopinada partida fez concentrar no animo de seus desolados pais, são mesmo impossiveis para uma descripção; exprimam-n'as as lagrimas por elles vertidas, pois que não ha palavras ou pensamentos que possam traduzir com fidelidade o mudo e eloquente sentimento da tristeza!...

A' proporção que aquelle paquete ia singrando o oceano o mal do já moribundo enfermo ia mais e mais se aggravando, mais e mais se inspirando de cuidados, e as esperanças de seu medico em saval-o mais e mais se desvanecendo diante de uma tão fatal realidade!...

Nesse estado de continua agitação manteve-se durante a noite de 25 e do dia 26, no qual ás 6 3/4 da tarde exhalou o ultimo suspiro.

A resignação que o assistio nessa hora tremenda é um attestado solemne da crença de Deus que sempre lhe permaneceu no espirito.

A's 10 horas do dia seguinte (27) foi seu cadaver transportado em um escaler grande da alfandega para a igreja da Conceição da Praia da capital da Bahia, e, d'ahi, depois de suffragado solemnemente, foi conduzido para o cemiterio do Campo Santo daquella provincia, onde se inhumou no carneiro n. 250 da Santa Casa de Misericordia.

E qual não seria a dôr de seus extremosissimos pais, quando o telegrapho lhes annunciou tão amargurado acontecimento... a morte e inhumação prematuras do seu dilecto João Camillo Pires Falcão... tão cedo roubado aos seus cuidados e disvellos com a pouca idade de 28 annos, 4 mezes e 9 dias?...

. . . .

Para elles estava tudo acabado! Essa grandiosa obra de sua admiração havia desabado, pois as lettras de um infausto telegramma o tinham dito; e assim bem podiam tão desditosos pais, nos maiores anceios de sua cruciante magoa, exclamar com a Rainha dos Anjos... — *Videte, si est dolor similis dolori meo* — Vêde, se ha dôr semelhante a minha dôr!...

Descance em paz o joven finado.

Recife 24 de dezembro de 1880.

A. G de Gusmão Lobo.

— —

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

— —

O Dr. Cicero

Havendo o jornal *Tempo*, de hoje, sob o titulo—*Arranjo na forja*—feito allusão á pretenção do Dr. Cicero Odon á cadeira de mathematicas do Gymnasio, e declarado que em vista do regulamento de abril de 1876, não podia ser nomeado sem concurso, julgo conveniente declarar que houve equivoco da parte da illustrada redacção daquelle jornal: esse regulamento foi alterado pela lei de 10 de julho do corrente anno: — Os professores do Gymnasio, que são substitutos reciprocos, podem, por vaga ou aposentadoria, pedir remoção para outra cadeira, independente de concurso.

O Exm. Sr. presidente que sanccionou a citada lei fará justiça deferindo a petição do Dr. Cicero; não é, portanto, *arranjo*, como diz o *Tempo*, mas uma pretenção justa e legal.

Recife 21 de dezembro de 1880.

* * *

— —

Collegio Sete de Setembro

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem: um reprovado.

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Tarzini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Suriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Amaná Ribeiro, plenamente; Luiz Lauenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Chrysogono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem; Auguste Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

— —

Declaração

Na informação do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, hontem publicad neste *Diario*, lê-se o seguinte ... accresce ainda, que as pessoas que firmaram o documento que acompanhou a denuncia, são todas despeitadas, por terem sido demettidas de inspectores de quarteirão pelo meu antecessor......

E'-me, pois, preciso declarar, para salvar minha responsabilidade, que S. S. enganou-se; eu que fui seu antecessor não dei demissão alguma a inspectores de quarteirão.

Será bom botar os pontos nos ii e cada um acarretar com a responsabilidade que lhe tocar.

Santo Amaro, 24 de dezembro de 1880.

Paulo Pereira Simões.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi internos e externos, comprommettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

— —

Escada

Pergunta-se a um estellionatario residente nesta cidade, de estado e procedimento equivoco, se o que fez jurar particular interesse, como testemunha no processo de queixa contra o Kagado Barbudo, foi a transacção deste com aquelle, nos 20$000 apresentados pelo escravo D., de propriedade de A. M. F., para sua alforria?

O viuvo artificial.

— —

Aos collectores

Deseja-se saber qual foi o collector que teve o seguinte cumprimento: *me diga em que lugar da cara tem verniz, velhaco?*

Paga bem a quem dér a noticia o

Kagado Barbado.

— —

Ensino de inglez

PELO METHODO DE PESTALOZZI

Sob a direcção dos Srs. W. T. Robinson A. M., Charles E. Shelton A. M. e suas senhoras, acaba de se abrir um curso de inglez pelo methodo de Pestalozzi, á rua Nova n. 23, segundo andar.

A experiencia tem mostrado que o methodo de Pestalozzi é o melhor para fallar, lêr e escrever inglez ou outra lingua, e é esse methodo de ensino por meio de objectos e conversações, sem grammatica ou diccionario, que será usado nas aulas. O bom resultado que tem dado esse methodo, tanto na Europa como nos Estados Unidos, e mesmo o adiantamento que vão tendo os alumnos que frequentam as classes n'esta cidade, prova bastante em abono d'esse methodo. Classes serão formadas em estudos superiores logo for possivel.

Trimestre, 24$ pagos adiantados.

Por emquanto as aulas ficam abertas á concurrencia publica todos os dias uteis pelas 7 horas da noite, para que se possa fazer uma idéa da utilidade do ensino pelo methodo de Pestalozzi.

Haverá classes separadas para crianças, homens e senhoras, ficando estas ultimas ao cargo das professoras as Exmas. Sras. D. M. T. Robinson, e Charles E. Shelton.

Para mais informações, dirijam-se á casa supra-citado, todos os dias uteis, ou ao Illm Sr. Jovino Bandeira, pateo de Pedro II n. 70, primeiro andar, ou no pateo do Collegio.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

Alberto Rodrigues Branco de Corga julga nada dever nesta ou fóra desta praça; como, porém, tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor apresentar seus documentos, á travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 24 DE DEZEMBRO DE 1880

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar de Penedo, 2$375 por 15 kilos posto a bordo a frete de 35/ e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 30 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, ao par, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	962:398$359
Idem do dia 24	17:120$493
	979:518$852

Alteração da pauta

Semana de 27 de dezembro á 1 de janeiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiano Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 137 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 24 de dezembro de 1880. — Os conferentes.

G. C. de Miranda.
M. Gomes da Sá.

Importação

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre e Lisboa em 23 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Alvaiade 25 barris a Antonio E. da Silva Camões. Amostras 15 volumes a diversos. Agua mineral 5 caixas á ordem, 1 a Albino José da Silva. Batatas 400 gigas a H. Nuesch & C., 300 á ordem, 250 a José B. de Carvalho, 200 a Joaquim F. de Carvalho & C., 200 a Guimarães Rocha & C., 200 a Silva, Paiva & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Jorge Tasso Junior, 100 a Antonio A. Lebre, 50 a Beltrão & C., 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a Antonio E. da Silva Camões.

Chapéos 3 caixas a João Christiani & C., 5 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Maia & Irmão, 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 Papoula & C., 1 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Victorino Maia & C., 5 a Joaquim da Silva Carvalho & C.

Camisas 7 caixas á ordem, 1 Manoel da Cunha Lobo, 1 a Antonio Luiz Pereira de Mello. Chocolate e queijos 2 caixas a José Joaquim Alves & C. Cartas de jogar 4 caixas a Oliveira, Bastos & C., 3 á ordem. Cachimbos 1 caixa a Faria & Maia. Conservas 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Ditas e queijos 9 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Cigarros 3 caixas a Bourgard & C. Calçado 1 caixa a Jacintho P. Pontes, 7 a Oliveira, Bastos & C.

Drogas 44 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 38 a Faria & Sobrinho, 10 á ordem, 5 a Barthomeu & C., 4 a Augusto Caors, 2 a Santa Casa de Misericordia.

Galochas 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 1 Vianna, Christiani & C.

Lixa 1 caixa a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. 1 a W. Halliday & C. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmãos & C., 1 a Amaral Nabuco & C. Livros 1 caixa a José Nogueira de Souza, 3 a João W. de Medeiros.

Machinas de costura 15 caixas a Victor Prealle, 6 á Parente Vianna & C., 13 a Antonio Lopes de O. Mello, 4 a H. Nuesch & C. Manteiga 39 caixa a Souza Bastos, Amorim & C., 9 a Paulo José Alves & C., 10 a Antonio Alves Lebre, 7 a José G. da Costa & C., 5 a Beltrão & C., 20 barris a Joaquim Filippe da Costa & C., 255 e 510/2 ditos á ordem 60 e 120 a Fernandes & Irmão, 50 e 60 a Ferreira Rocha & C., 50, 100 a Bernet & C., 25, 30 a Manoel D. Rodriguez, 10, 20 a Antonio A Lebre, 20, 20 a Fernandes Silva & C., 20, 30 a João F. de Almeida, 20, 20 a José G. da Costa & C., 15, 15 a Carlos Alves Barbosa. Mercadorias diversos 39 volumes a Parente Vianna & C., 19 a H. Nuesch & C., 20 a Antonio D. C. Vianna, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Vaz & Leal, 8 á ordem, 8 a Guimarães Ribeiro & C., 3 a José T. Leite Bastos, 2 a Souza Moutinho & C., 1 a P. José de Oliveira, 1 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Manoel Nunes da Fonceca & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 4 a Francisco G. do Amaral, 3 a Francisco de Paula Gomes, 3 a S. Serafim da Silva, 1 a Victor Prealle, 1 a Soares Leite, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Luiz G. da Silva & Pinto, 2 a Ferreira Monteiro & C., 4 a Oliveira, Bastos & C., 3 a Joaquim B. dos Reis, 4 a Francisco de Azevedo & C., 10 a Faria & Maia, 9 a Otto Bobres. Successor.

Potassa 29 volumes a Domingos A. Matheus, 10 a Manoel da Cunha Lobo. Papel 8 caixa a Severino & Irmão, 2 a Agostinho Santos & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo, Pianos 2 caixas a Victor Prealle, 1 a Francisco Manoel da Silva & C. Perfumaria 1 caixa a A. de F. Godinho.

Queijos 2 caixas a Beltrão & C., 2 a H. Nuesch & C. Ditos e velas 2 caixas a Ramos & C.

Relogios 1 caixa a A. Laberty. Roupa 1 caixa a José B. Alcoforado.

Tecidos diversos 25 volumes a Monhard, Mettler & C., 19 a Bernet & C., 18 a H. Burle & C., 10 a Cramer Frey & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Fernandes Carvalho & C., 3 a D. P. Wild, 2 a Luiz Lack, 2 a A Vieira & C., 3 a Albino Amorim & C., 7 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Olinto Jardim & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 5 á ordem, 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 Eugenio G. Cascão, 1 a Machado & Peireira, 1 Arruda Lustosa & C.

Velas 5 caixas a Guimarães Rocha & C., 2 a José B. de Carvalho. Vinho 20 barris á ordem, 4 barris a Krauze. Vidros 7 caixas a Manoel Joaquim Pereira, 5 a B. Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Cal 100 barris a José Peixoto da Fonseca.

Linha 3 caixas a José Teixeira Leite Bastos.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Gomma de mandioca 30 encapados a José G. da Costa

Passas 7 fardos a Fernandes & Irmão. Pipas vazias 20 a Beltrão & C.

—

Barca portugueza *Claudina*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 1,920 a Antonio João Furtado & C., 400 aos consignatarios, 1,700, 700/2 e 700/2 a Francisco de Paula Amorim, 130, 130/2 e 130/4 a Luiz José da Silva Guimarães.

Café 57 saccos a José de Almeida Salgado, 57 a Moreira & Braga, 57 a Gomes e Pereira, 50 a João F. de Almeida.

Genebra 60 caixas a Domingos Alves Matheus.

Pipas 100 a Francisco Joaquim C. Leal, 50 a Baltar, Irmãos & C.

— —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Voluna*, carregou:
Para Marselha, R. Pessoa 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram:
Para New York, J. S. Loyo & Filho 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ethiopian*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho, 735 saccos com 55,125 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Olgh*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 1,204 saccos com 90,300 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Queen of the Fleit*, carregou:
Para New York, J. F. Stael 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Carpician*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 229 saccos com 17,175 kilos de assucar branco.

— Na escuna ingleza *S. Jane*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão 820 saccos com 61,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Favorit*, carregaram:
Para o Canal, L. J. S. Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *I. B. S.*, carregou:
Para o Canal, L. J. S. Guimarães 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:
Para Lisboa, A. Monhard 1 barrica com 108 kilos de assucar branco e 1 dita com 106 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 6 ditas com 474 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Amazona*, carregaram:
Para Lisboa Rabello & Sobrinho 27 pranchões de amarello.
Para o Porto, M. da Silva Santos 2 barricas com 219 kilos de assucar branco e 2 ditas com 127 ditos de café.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Francisco*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 253 barricas com 29,592 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 abacaxis.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, F. P. Lima 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco; P. Antunes 280 ditos com 21,000 ditos de dito e 204 ditos com 15,300 ditos de dito mascavado; Bartholomeu & C. 20 volumes preparados de jurubeba; L. J. Marques de Araujo 92 saccos com 6,270 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,480 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:
Para Penedo, M A. Senna & C. 2 barricas com 194 kilos de assucar refinado; P. Carneiro & C. 10 ditas com 795 ditos de sebo.
Para Maceió, F. Mafra 130 volumes com 24,060 kilos de graixa.

— No navio allemão *Bertha*, carregaram:
Para Santos, P. Carneiro & C. 79 cascos com 4,740 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram:
Para o Pará, M. L. Paes Barreto 400 barricas com 23,000 kilos de assucar branco; L. A. Ferreira 250 ditas com 19,130 ditos de dito; E. P. Cascão 300 ditas com 19,496 ditos de dito.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:
Para Mamanguape, M. A. Senna & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— —

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	57:031$676
Idem do dia 24	1:541$945
	58:573$621

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	296:502$010
Idem do dia 24	6:827$025
	303:329$035

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23	7:134$796
Idem do dia 24	$
	7:134$796

Revista commercial

Da semana de 20 a 24 de dezembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 24 3/4, 22 5/8, por 1$000, e do banco, 23 e 22 7/8 por 1$000.

Sobre Paris, 30 d/v 414 o franco.

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto, e 10 d/v ao par.

Sobre Santos, 60 d/v 15/8 de desconto.

Sobre o Pará, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre o Porto pagavel em Londres, 90 d/v, 22 /18 d/s por 1$.

Sobre Lisboa, 3 d/v com 140 por cento de premio do banco.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 58$000 a 60$000 a pipa.

Algodão. — Entraram ..... saccas, vendas a 8$800 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram ....., saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 3$850 a 3$950. O dito de 3.ª sorte, bom, de 3$650 a 3$700. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$580 a 3$600. O dito de 4.ª sorte, de 3$200 a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$100. O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$950. O dito, bom, de 2$750 a 2$800. O dito, regular, a 2$700. O dito, baixo, de 2$500 a 2$600. O dito americano, bom, de 2$150 a 2$200. O dito baixo, 1$900 a 1$950, todos os 15 kilos. O assucar de Goyanna a 2$450 os 15 kilos, posto a bordo. O da Parahyba a 1$900, a lastro, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro. — Retalho de 6$200 a 8$000 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas de 500 a a 585 réis o kilo. Ditos ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca.—Retalho de 2$600 a 3$400 o sacco.

Fumo do Rio Novo. Retalho de 20$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 22$ a 30$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 17$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 800 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Nominal de 6$000 a 7$000 o meio.

Sal do Assú.—Retalho a 1$000 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 320 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito ..... arrobas. De 5$500 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Retalho a 4$200 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$650 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 35,000 barricas. Retalho de 14$000 a 15$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 1$500 a 2$. Ditas em gigas.— Retalho 1$200.

Canella.— Retalho a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. - Retalho a 12$000 cada caixa.

Cemento Portland.—Retalho de 7$ a 10$000 o barril.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas de 7$000 a 8$ 00 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho de 3$500 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Retalho de 4$300 a 4$400 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 4,000 barricas. aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal a 5$ o sacco. Dito mulatinho. — Nominal a 8$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. Retalho a 1$656 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo.

Passas. — Retalho a 8$500 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 640 réis a 1$300 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 740 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$500 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 6$000 a 9$000 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 e 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 16 $ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 180$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette.— De 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— De 190$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito ...... arrobas, vendas de 5$600 a 6$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro—16 dias, barca portugueza *Claudina*, de 395 toneladas, capitão Jorge Correia, equipagem 12, carga varios generos; a Loyo-Filhos.

Terra-Nova—34 dias, patacho inglez *Alfren*, de 142 toneladas, capitão Brwkny, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Daria*, de 142 toneladas, capitão G. Casals, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Isabel*, de 224 toneladas, capitão P. C. da Costa, carga assucar.

New-York—Lugre inglez *Cumberland Lassie*, de 208 toneladas, capitão Hodgson, carga assucar.

Bremem—Barca ingleza *Medea*, de 309 toneladas, capitão F. Gallas, carga algodão.

Liverpool—Barca ingleza *Emily A. Davis*, de 395 toneladas, capitão M. Morgan, carga assucar e algodão.

Canal—Escuna ingleza *Erneste*, de 182 toneladas, capitão J. Richard, carga assucar.

Greenock—Lugre inglez *Carpasiam*, de 287 toneladas, capitão W. Lourie, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Europa*, de 104 toneladas, capitão M. Rodrigues, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue portuguez *Novo Paquete*, de 185 toneladas, capitão M. C. Moreira, carga assucar.

Penedo—Palhabote brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão J. A Moreira, carga varios generos.

New-York—Brigue inglez *Occean Belle*, de 282 toneladas, capitão James, carga assucar.

Canal—Lugre inglez *Favorita*, de 206 toneladas, capitão J. F. Nelhertem, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Faria Sobrinho & C., Successores, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Faria Sobrinho & C., successores de João da Silva Faria & Irmão e Manoel da Silva Faria & C., credores de Joaquim do Prado Araujo Leite, da quantia de 539$680, proveniente de uma letra de seu aceite, como consta do documento junto, que estando dito titulo prestes a prescrever, quer fazer citar o supplicado para ser interrompido o prazo da prescripção.

E porque esteja elle em lugar incerto e não sabido requerem a V. S. se digne admittir os supplicantes a justificar a ausencia do supplicado, para que provado o allegado e quanto baste se passe carta de editos afim de ser feita a intimação na fórma da lei, tomando-se por termo e protesto dos supplicantes e de

MUTILADO

signando V. S. dia e hora para a justificação pedida. Assim pedem deferimento.—E. R. Mce. Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada pelo modo seguinte. Recife, 20 de dezembro de 1880.—João Caetano de Abreu, procurador.

Na qual dei o despacho seguinte:—Distribuida. Como pedem, designando o escrivão dia para a inquirição das testemunhas. Recife, 22 de dezembro de 1880.—Montenegro.

Em virtude deste meu despacho foi a petição distribuida ao meu escrivão José Franklin de Alencar Lima, que designou o dia 22 do corrente ás 11 horas do dia na sala das audiencias em seguida lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 22 de dezembro de 1880, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o solicitador João Caetano de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse, assignou com as testemunhas abaixo. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi. — João Caetano de Abreu. — José Amancio de Lima.—Silvino José da Penna.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que juraram estarem o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, me fez o escrivão os autos conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Joaquim do Prado Araujo Leite, e mando que seja elle intimado com o prazo de 30 dias do protesto de folhas 4, para a interrupção do titulo de folhas. Custas ex causa. Recife, 23 de dezembro de 1880.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se não continha em dita sentença, aqui mui bem fielmente copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao supplicado Joaquim do Prado Araujo Leite, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Recife, 23 de dezembro de 1880.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 428 — Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda declarar o inspector geral que, tendo de ser provida por concurso a cadeira primaria do sexo masculino em Queimadas, acha-se marcado o prazo de quarenta dias para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco. 23 de dezembro de 1880. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Inspecção do arsenal de marinha e capitania do porto

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector, faço publico que as alvarengas empregadas no trafico do porto devem ser fundiadas na Corôa dos Passarinhos; e as barcaças ancoradas o mais proximo possivel de terra, afim de que fique completamente desembaraçado o canal.

Os contraventores d'esta ordem incorrerão nas penas estabelecidas no regulamento mandado executar pelo decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Inspecção do arsenal de marinha e capitania do porto de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.—O secretario interino, *Belisario Pernambuco.*

Edital n. 427.—O alumno mestre, Vicente da Silva Monteiro, nomeado por acto da presidencia da provincia de 16 do corrente, professor publico, para a cadeira de Quipapá, deverá assumir o respectivo exercicio, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco. 23 de dezembro de 1880. —O director, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 429.—O alumno mestre José Casimiro Alves Bezerra, ao qual foi designada pela presidencia da provincia em 22 do corrente, á cadeira de Bebedouro, ficando assim sem effeito a portaria de 31 de agosto ultimo, na parte que o nomeou professor publico para a catende de Páo d'Alho; deverá assumir o respectivo exercicio, dentro do prazo de sessenta dias, contados da designação da cadeira, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca [illegible]na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificar[illegible] o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Edital n. 426

Do dia 21 do corrente, (data da remoção) começa a correr o prazo de vinte dias, para o professor publico Amancio Antonio dos Santos assumir o exercicio escolar, na cadeira de Agua Branca, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de dezembro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo de direito da provedoria

Perante o Dr. juiz de direito da provedoria dos residuos e capellas, Manoel da Silva Rego, e pelo cartorio do escrivão, abaixo assignado, serão arrematad s por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, os predios seguintes:

Uma casa terrea á rua do Caldeireiro n 84, sob a base de 1:500$, e uma dita dita com sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos; uma pequena casinha de barro, coberta de telha, á rua de S. João n. 4, da freguezia da Varzea, sob a base de 600$; cujos predios vão á praça para satisfação dos onus do inventario da finada Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, e pertencem ao seu espolio.

Recife, 21 de dezembro de 1880.

O escrivão.
Luiz da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura

Sociedade União Commercial em Pernambuco

São de novo convidados os associados a comparecerem em assembléa geral, no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistirem a leitura do relatorio e fazer-se a eleição dos novos funccionarios que teem de servir para o anno vindouro. Recife, 21 de dezembro de 1880.

Antonio Bento de Campos,
1º secretario do conselho.

ESTRADA DE FERRO DE Olinda e Beberibe

Na noite de Natal (24 para 25) além dos trens ordinarios, continuarão a partir os trens pela noite nas meias horas, até o amanhecer do dia seguinte, em que recomeçarão os trens da tabella, havendo tambem nesse dia 25 mais um trem a 1 1/2 hora da tarde.

Recife, 20 de dezembro de 1880.

O gerente,
L. J. de Miranda.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

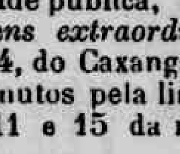

Além dos trens da tabella haverá mais nos dias 24 e 25 do corrente para maior commodidade publica, os seguintes

Trens extraordinarios:

No dia 24, do Caxangá ao Recife ás 10 e 20 minutos pela linha do Arraial, 10 e 30 e 11 e 15 da noite, pela linha principal.

No dia 25, do Recife ao Caxangá á 1, 2 e 3 horas da madrugada pela linha principal, e á 1 e 30 pelo Arraial, voltando do Caxangá pela linha principal ás 3 horas e 15 minutos.

N. B.—Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignatura nao terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1880.

F. E. Fenn,
Gerente.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879-80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 o/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Este Instituto tem para vender um grande estrado de pinho, cujas taboas podem ser aproveitadas em outra qualquer obra. Os pretendentes dirijam-se á secretaria do mesmo, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, que acharão com quem tratar, nos dias uteis.

Secretaria do Instituto, 20 do dezembro de 1880. — O amanuense,

Antonio C. de A. Pimentel.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE DEZEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o da Victoria [Espirito Santo].

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação d s mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em.... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.ª finalmente. — O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Consulado provincial

Differença para mais do imposto de 100 rs. por litro de aguardente ou alcool, quér puro, quér transformado em licor e retalhado na freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo 2º escripturario Rodrigo J. Martins Pereira.

Estreita do Rosario n. 18—Antonio da Silva Junior	200 litros	
Dita n. 40—José Tavares Carreiro & C.	300	»
Dita n. 11—Farias Salgado & C.	200	»
Largo do Paraizo n. 8—Alfredo A. de Vasconcellos	200	»
Trav. dos Quarteis n. 21 — Francisco Leite & C.	400	»
Santo Amaro n. 6 — Victorino de Almeida Rabello	800	»
Paulino Camara n. 2 — Vasconcellos & C.	200	»
Dita n. 44 Joaquim Alves da Silva	600	»
Penha n. 33 — Antonio Ferreira Praça	100	»
V. de Inhaúma n. 31—Antonio B. Ramos	300	»
Dita n. 51—Antonio Jorge dos S. Junior	100	»
Dita n. 75 — Bernardino José da Silva	100	»
Trav. do Arsenal n. 5 — José Moreira & Reis	200	»
M. Dias n. 55—José Antonio de M. Lopes	600	»
M. do Herva n. 75—Pedro Patricio dos Santos	100	»

1ª secção do consulado provincial, 21 de dezembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

OLINDA

Alta novidade

Circo equestre

No pateo do Carmo da cidade de Olinda

Elegante pavilhão campestre

Nada mais barato do que um curso á cavallo por 200 réis (duzentos réis)!!!

A' elles, amadores da equitação.

Todos os dias, até as 8 horas da noite, *menos nas quinta-feiras, que será reservado tambem ás jovens demoiselles olindenses*, e ás que alli passam a festa.

Abrir-se ha na tarde de 24 de dezembro de 1880.

Galvão Teixeira,
Secretario da companhia.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

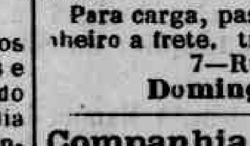

Segue para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Douro
Commandante Kemp

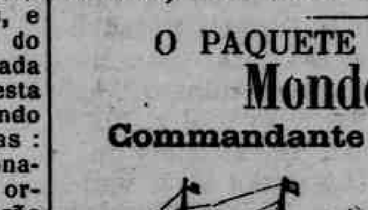

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante Chapman

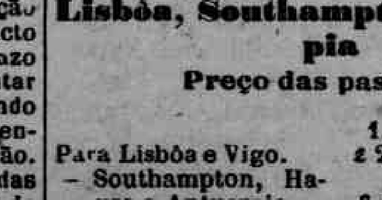

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos de

Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos da Europa no dia 3 de janeiro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

Agente Remigio

LEILÃO

De 12 barricas com araruta, 20 caixas com folha de louro, 10 ditas com 10 duzias de garrafas com vermouth, 5 ditas com ditas de bither.

Terça-feira, 28 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem dos Srs. Viega & Filhos, sito ao largo da Companhia Pernambucana
Por intervenção do agente
Remigio

Leilão

de fazendas avariadas e limpas
CONSTANDO
de madapolões, chales, chitas, brins, casinetas, hamburgos, pano fino, casimiras pretas, chapéos, para homem e muitos outros objectos.

Terça feira, 28 de dezembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Principiará ás 11 horas.

LEILÃO

De uma caixa marca P V & C, n. 2168, contendo 40 duzias de luvas de fio de escossia, compridas e com 4 botões, avariadas abordo do navio *Bertha*

Terça-feira, 28 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
Principiará ás 11 horas.

LEILÃO

De um importante sobrado de um andar com bons commodos, grande armazem, cáes pertencente ao mesmo sobrado e muito bem conservado, sito á rua nova de Santa Rita n. 43.

Quarta-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima referido, o qual torna se recommendavel pela boa localidade, commodos e boa construcção.

O leilão effectuar-se-ha na rua da Madre de Deus n. 11.

Leilão

De mappas grandes e pequenos, guias da Costa do Brasil, 1 optimo binoclo com 3 vidros e mais objectos para uso da praticagem

Quarta-feira, 29 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima, e em seguida venderá uma porção de calderões e bacias de ferro avariadas, assim como algodão de listra e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

QUINTA-FEIRA 3 DE JANEIRO
na rua do Imperador n. 49
A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— O abaixo assignado, tendo assignado um papel que tinha linhas em branco, afim de procurarem os commerciantes melhoramento, como lhe declarara a commissão que tratava de grangear assignaturas, mas chegando ao conhecimento do mesmo, que longe de ser o que dissera a commissão, era uma questão judiciaria, em tempo declara ao respeitavel publico que considere a sua assignatura sem effeito, visto pretenderem dar á mesma uma applicação differente do sentido em que o mesmo abaixo assignado se prestou.

Marianno Jacintho dos Santos.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de				602:000$
Sendo:				
1	premio de		150:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10.000$	40:000$	
10	ditos de	5 000$	50:000$	
16	ditos de	2:000$	32:000$	
40	ditos de	1:000$	40:000$	
50	ditos de	500$	25 000$	
100	ditos de	200$	20:000$	
250	ditos de	100$	25:000$	
1.000	ditos de	50$	50:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de				795:000$
Sendo:				
1	premio de		200:000$	
1	dito de		100:000$	
1	dito de		50:000$	
1	dito de		20:000$	
4	ditos de	10:000$	40.000$	
10	ditos de	5:000$	50:000$	
15	ditos de	2:000$	30:000$	
55	ditos de	1:000$	55:000$	
80	ditos de	500$	40:000$	
150	ditos de	20 $	30:000$	
300	ditos de	10 $	3[illegible]:000$	
1.000	ditos de	50$	58:000$	
5.000	ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52 209 premios no valer de				2.575:000$000
Sendo:				
1	premio de		1.000:000$000	
1	dito de		200:000$000	
1	dito de		100:000$000	
2	ditos de	50:000$000	100:000$000	
4	ditos de	20:000$000	80:000$000	
8	ditos de	10:000$000	80:000$000	
12	ditos de	5:000$000	60:000$000	
20	ditos de	2:000$000	40:000$000	
60	ditos de	1:000$000	60:000$000	
150	ditos de	500$000	75:000$000	
350	ditos de	200$000	70:000$000	
600	ditos de	100$000	60:000$000	
1.000	ditos de	50$000	50:000$000	
50 000	ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

Ama quer cozinhe; precisa-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

Eduviges Maria de Sá Pereira

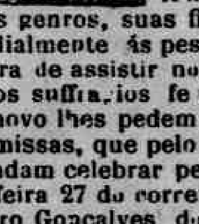

O Dr. Cosme de Sá Pereira, o reverendo Trajano Estevão de Sá Pereira, o Dr. José Bonifacio de Sá Pereira, Augusto Cesar de Sá Pereira e seus filhos, os Srs. Ignacio Ferreira Guimarães, Gustavo Lisiaseno Furtado de Mendonça e Antonio Teixeira Peixoto, seus genros, suas filhas e noras agradecem cordialmente ás pessoas que lhes fizeram a honra de assistir no cemiterio publico aos ultimos suffragios feitos á sua mãi e sogra; e de novo lhes pedem a caridade de assistirem as missas, que pelo repouso eterno da mesma, mandam celebrar pelas 7 horas do dia segunda-feira 27 do corrente, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, pelo que confessam desde já seu profundo agradecimento.

Francisco de Salles de Andrade Luna

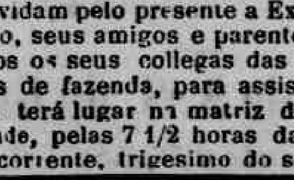

Os empregados da thesouraria de fazenda desta provincia, tendo de mandar celebrar uma missa e memento por alma de seu chorado companheiro e 1º escripturario Francisco de Salles de Andrade Luna, convidam pelo presente a Exma. familia do finado, seus amigos e parentes, e bem assim a todos os seus collegas das diversas repartições de fazenda, para assistirem a este acto que terá lugar na matriz da Boa-Vista desta cidade, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu passamento.

†

João Camillo Pires Falcão

O major Miguel Tolentino Pires Falcão convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu inditoso e lembrado sobrinho João Camillo Pires Falcão, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de caridade e religião.

Francisco de Salles Andrade Luna

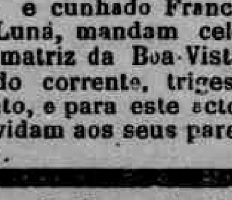

Virginia Amelia de Carvalho Luna, Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, Arphelin José da Costa Carvalho, José Urbano da Costa Carvalho, e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, repassados de dôr pelo fallecimento de seu prezado marido e cunhado Francisco de Salles Andrade Luna, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos do fallecido.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, que seja limpa e não tenha vicios: em a rua do Marquez de Olinda n. 6, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias numero 60.

— Aluga se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja da camponeza.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; no pateo do Terço numero 61.

Attenção

Constando ao abaixo assignado que seu irmão Joaquim Salvador P. de S. Cavalcante tem preparado uma execução no valor de 18.000$ contra elle, intentada pela caixa filial do Brasil, como sacador que é das letras respectivas, com o fim de traspassal-as á terceiro, para nella proseguir contra o abaixo assignado, na qualidade de aceitante das mesmas letras, vem em tempo avisar que ninguem faça transacção alguma, visto que o abaixo assignado nada mais deve a seu dito irmão, como provará em occasião opportuna. Será bom que não se demore, e que se apresente como autor; não procure testa de ferro. Engenho Tres Braços, 15 de dezembro de 1880.

João Francisco P. de Siqueira Cavalcante.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 17 no largo de Apipucos; a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; uma outra com sitio, que foi do Mangericão, no mesmo lugar (Espinheiro); a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar em casa de familia: a tratar na antiga rua do Destino, no oitão do hospital militar n. 13.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,358 com a sorte de 100$000, além de outros premio de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 79.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (90ª), que se extrahirá quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

MUTILADO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- UA DO CABUGA'--N. 9

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Na rua do Conde da Boa-Vista n. 82 (Caminho Novo), precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, que lave e engomme bem.

AMA Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o segundo andar da rua da Penha n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Offerece-se uma mulher portugueza, honesta e séria, para tratar do rancho de casa de familia: na rua de Santa Cecilia n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para uma pessoa; na rua Bella numero 4.

— Aluga se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 206.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um menino de 12 a 14 annos de idade: na rua Imperial n. 45, taverna.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Perderam-se dous envelopes, contendo um dous meios bilhetes e outro um meio dito, todos da loteria de S. Paulo. Em um dos envelopes se acha escripto — Pertencem a Celso Tertuliano Fernandes Quintella e D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella, e no outro — Pertence a Celso Tertuliano Fernandes Quintella, á seu sobrinho e á filha do Arnaldo: quem os achou e quizer restituir, dirija-se á secretaria do Gymnasio, a entender-se com o Dr. Celso, que será gratificado.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos; na rua da Penha n. 33.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

Pillulas Cathartícas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão [illegible] todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as listinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregar a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser toma las continuadamente, até alterar a acção dos orgãos diare gulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchações Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestico*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia
peelos; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, **VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.**

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ROB LAFF[illegible]

APPROVADO NO BRAZIL PELA [illegible]
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA [illegible]

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as [illegible] escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções [illegible] crosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodúro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco : CAORS; — F. M. da SILVA e Ca.*

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em *Pernambuco* :
Franco M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA

de Defresne

PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A **Pancreatina**, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pao, o amido e as féculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles séjão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite,	**Anemia,**	**Gastralgias,**
Más digestões,	**Diarrhéa,**	**Ulcerações cancerosas,**
Vomitos,	**Dysenteria,**	**Enfermidades de figado,**
Flatulencia estomacal,	**Gastrites,**	**Emmagrecimento,**

Somnolencia depois de comer, e vomitos, que acompanhão gravidez.

Deposito em LISBOA : Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

Nada de Óleo de figado de Bacalhão

XAROPE de RABANO IODADO

de GRIMAULT e Cia Pharmaceuticos em Paris.

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E'um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, os *furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Ce e o sello do Governo Francez.

XAROPE de DIGITALE de LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA e GRAGEAS d'ERGOTINA

de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas **para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « **Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« **Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bartulus, prof.**

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

[illegible] DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DE A COMP. DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 5a parte da loteria [89a] a beneficio da matriz do Poço da Panella, que se extrahio no dia 24 do corrente, um quarto n. 2396 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 79a parte da loteria [90a] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 30 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 89a a beneficio da matriz do Poço da Panella, a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete n. 1881, a sorte de 800$ em dous quartos ns. 2396, a sorte de 100$ em dous quartos ns. 3358, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 90a, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmaco laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS

RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito **Xarope**, aprovado **pela Academia de Medicina de Paris**, é o melhor, o mais energico é o **mais** economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso **com** *tinta azul* do Governo francez e as firmas **dos** dois inventores

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo

---

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO de FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose**, das **Flores brancas**, da **Suspensão das regras**, das **Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituições lymphaticas, debeis e gastas.**

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA e Ca.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, No 6
e em todas as principaes pharmacias.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

MUTILADO

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
CASA DA FORTUNA
N: 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude de fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

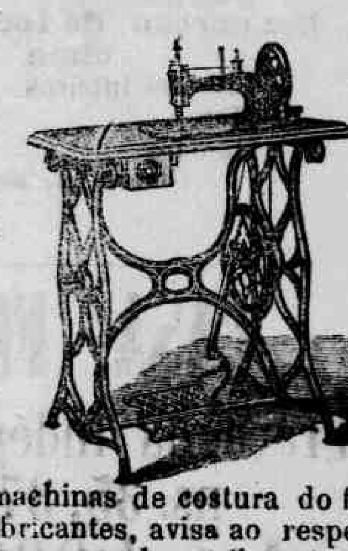

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

CALDEIRARIA NACIONAL
DE
CARDOZO & BRUNO

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PAR... aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero. Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos ontros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado: canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol carruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

PALACIO DE INDUSTIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

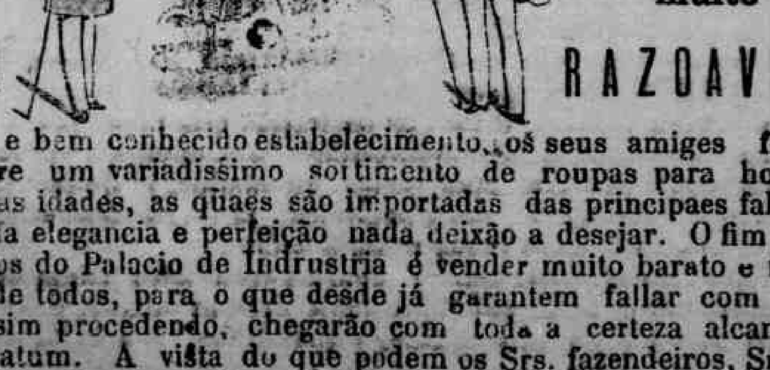

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A' vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos; para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia de ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabelles carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e de noite em sua casa n. 35, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 150.

Por 20$000

Aluga-se por 20$000 mensaes o 1º andar do sobrado da rua das Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: á tratar na rua do Livramenso n. 23.

Campo Grande

Arrenda-se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do bispo Coutinho n. 18.

EMPREZA EDITORA
DE
FRANCISCO ARTHUR DA SILVA
RUA DOS DOURADORES N. 72,
LISBOA

HISTORIA
DA
AMERICA PORTUGUEZA

desde o anno de 1500, do seu descobrimento até o de 1724, por Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da casa de S. Magestade, cavalheiro professo da Ordem de Christo, coronel do regimento da infantaria da ordenança da cidade da Bahia e dos privilegiados della, e Academia supranumeraria da Academia real da Historia Portugueza.

3ª edição, revista e annotada por
J. G. GOES
Official da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Um legante volume em 8º grande, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 6 bellas gravuras e um mappa geral do Brasil.

ALFREDO DE SARMENTO
OS SERTÕES D'AFRICA

Acontecimentos da viagem. Prologo M. Pinheiro Chagas.

Um volume em 8º com 15 gravuras e um mappa do Ambriz ao Bembe pelo contra-almirante José Baptista de Andrade.

Acha-se a venda em todas as livrarias do imperio; em Pernambuco na Livraria Economica rua Primeiro de Março n. 2, correspondente da empreza.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Mofina

A nada disto o brado se movia Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova
Porto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: á tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Attenção

No sabbado 25 do corrente, haverá no Porto da Madeira (Beberibe) um importante *Bumba meu boi*, em frente á casa do Sr. Firmino Alves, ás 9 horas da noite.

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA
Vende-se unicamente na
Pharmacia do Dr. Sabino

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digue resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe; e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRÈRES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Passar a festa

Aluga-se ou vende-se dous sitios, um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados) perto dos banhos salgados, condições razoaveis; e outro no Corredor de S. João, na Varzea, tendo logo no fundo do sitio excellente banho doce do Capibaribe, com muitas fructeiras, etc., condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, rua da Concordia n. 47, e rua do Imperador n. 14, armazem.

Para administrador de

engenho, para dirigir algum negocio no mato ou sertão, ainda para leccionar primeiras lettras e lingua nacional, tendo tambem alguns conhecimentos de pharmacia e cirurgia, offerece-se um homem casado fiador da sua conducta; quem quizer se utilisar de seus serviços, deixe carta fechada n'esta typographia, com as iniciaes—U. F.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de tecelão, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 28, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Aluga-se

uma casa no Poço da Panella, com commodos para familia e muito fresca: a tratar na pharmacia franceza, á rua do Barão da Victoria numero 25.

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e um criado para serviço de compras, mesa etc., para casa de familia: na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio.

— Beltrão & C. tem para vender em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, o seguinte:

Queijos londrinos superiores.
Queijo de Pinha idem.
Queijo suisso idem.
Cognac Martell em garrafas e meias garrafas *, **, ***.
Mortadellas excellentes, em latas.
Frascos com excellentes amendoas confeitadas.
Presuntos inglezes.
Ditos americanos.
Mantas de toucinho inglez.
Caixas com sardinhas em 1/4.
Caixas com ervilhas em latas.
Tem todas as qualidades de superiores vinhos, como sejam: Porto, Carcavellos, Malvasia, Muscatel do Douro e de Setubal, Madeira, Scherry, Palmella tinto, e de Bordeaux.
Licor excellente, em garrafas, com rolha de vidro.
Bocêtas com excellente doce cristalisado, francez.
Latas com champignons.
Latas com leite condensado.
Latas com lagostas.
Latas com ostras.
Doce de cajú em calda, em barrisinhos e outras qualidades.
Continuam sempre a ter a retalho carne de vacca e porco, salgada, americana.
Tem muitos outros artigos proprios de seu estabelecimento, que seria enfadonho mencional-os, por isso convidam o respeitavel publico a visital-o.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

Cavallo

Deixaram para guardar na rua Imperial n. 324 um cavallo pedrez, grande, com um ferro em cima do quarto esquerdo; quem for seu dono o vá buscar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se
(Aluguel razoavel)

uma casa para familia, na rua de S. Jorge n. 26 (outr'ora rua do Pilar), com duas salas, quatro quartos, cozinha, e quintal com sahida para a rua dos Guararapes: a tratar n. rua da Concordia n. 47.

Cão de fila

Compra-se um cão proprio para guardar sitio, que seja de fila; a tratar no Corredor do Bispo n. 33.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, n. 169 toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do consulado, com Vicente Ferreira da Porciuncula.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 1688 com a sorte de 200$, o inteiro n. 742 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (89 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 79.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (90.ª), que se extrahirá quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que compraram ao Sr. Antonio da Costa Teixeira o seu estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 8, ficando obrigados pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 1 de dezembro de 1880.

Porto & Barbosa.

Caixeiro

Na rua do Visconde de Pelotas n. 1, precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna.

Mestra

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e borde com perfeição: a tratar no collegio de Nossa Sánhora da Graça, Ponte de Uchôa.

João Camillo Pires Falcão

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão e sua mulher D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso e chorado filho João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu enterramento, e desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistil-as.

João Camillo Pires Falcão

O tenente Joaquim Innocencio do Espirito Santo convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu compadre e sempre lembrado amigo João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de religião.

D. Luiza Francisca de Souza.

O bacharel José Antonio Correia da Silva e sua sogra Brasilina Francisca de Paula e sua irmã, mandam, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, celebrar missas na igreja da Penha, por alma de D. Luiza Francisca de Souza, trigesimo dia do seu passamento; e convidam parentes e amigos para assistirem á esse acto de caridade e religião.

VENDAS
E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 26.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se um terreno de 87 braças de frente e uma legua de fundo, sito na Villa do Ingá no Parahyba do norte, muito fertil por estar entre os dous riachos denominados Bacamarte e Surrão.

Tambem se vende uma casa com oitão e frente de tijollo, e o resto de taipa, sita á rua do Alto, na cidade de Campina Grande: á tratar no Recife, á rua do moedor n. 45.

Cerveja americana

Vende-se cerveja americana em caixas de tres duzias, em meias garrafas, a 9$ a duzia; no caes 22 de Novembro n. 2.

Boa acquisição
Predios á venda

Vende se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto á estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

Vinho Collares

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior e verdadeiro vinho Collares, em ancoretas, a preço modico.

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada: quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 10.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodo para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Borracha para limpar ...

da superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Superior vinho Madeira

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender muito superior vinho Madeira, em caixas de 12 garrafas, e a preço modico.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 200 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 360 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e sendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque não só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as côres mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado 500

Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a 400

Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado 800

Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado 320

A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e 360

Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado 320

Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a 200

Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a 240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4$000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40

— Vende-se a fabrica de cigarros sita no parial do Terço n. 16: a tratar na rua Imperador n. 147.

Liquidação

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 180 réis o covado.
Popelines [illegible] a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 240 réis o covado.
Madapolão francez [illegible] a 1$200 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistas lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 8$ cada um
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um

43

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 400 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.
Popelines de 560 e 800 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 280 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7 000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 7 primeiro andar.

BAZAR VICTORIA

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

Este estabelecimento, [illegible] ao seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento de seguintes:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.
FICHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.
LACINHOS, de gaza, de seda, brancos e á pompadour.
GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.
COLLARINHOS idem, de seda e á maruja.
CAPOTES DE CHURO idem, largos e de varias fórmas.
LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.
BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.
VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.
VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.
VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.
COSTUMES DE CASIMIRA idem.
CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.
MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.
BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.
MALAS PARA VIAGEM, de madeira, cobertas de linho, de varios tamanhos.
LEQUES diversos para meninas.
CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.
ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outros artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miúdos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendem a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Attenção

Vende-se velas de sebo de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado; pechincha [illegible] n. 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.
Batistas de cores lisas a 200 réis o covado.
[illegible] á pechincha.
[illegible], padrões lindos, a 240 o covado. Só no n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.
Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.
Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.
Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.
Baptistes lisas, lindissimas, a 240 rs. o dito.
Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.
Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.
Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Refinação

Vende-se muito barato, e tambem se aluga com todos os utensilios, prompta a trabalhar. Admitte-se um socio com capital, ficando o mesmo na exclusiva gerencia de tudo, em razão do dono ter de retirar-se, aproveitem: a tratar no pateo do Terço n. 61.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 225, vende-se cravos e rosas, faz-se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offerta, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo de mesa de jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e boas freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

LISTA GERAL 89.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

OS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 105, A BENEFICIO DA MATRIZ DO POÇO DA PANELLA, EXTRAHIDA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
11	4$	240	4$	472	4$	750	4$	955	4$	1196	4$
25	—	43	—	74	—	55	—	60	—	97	—
27	—	44	—	75	—	72	—	62	—	98	—
30	—	49	—	86	8$	74	—	63	—	1200	—
34	—	50	—	94	4$	75	—	71	—	3	—
35	—	51	—	99	8$	78	—	81	—	11	—
36	—	55	—	508	4$	93	—	83	—	18	—
43	—	56	—	19	—	97	—	85	—	21	—
47	—	61	—	29	—	98	—	91	—	22	—
48	—	72	—	31	—	803	—	1001	—	24	—
51	—	74	—	37	—	5	—	2	—	26	—
54	—	76	—	44	—	13	—	7	—	29	—
60	—	84	—	47	—	15	—	9	—	32	—
62	—	89	—	51	—	16	—	14	—	37	—
66	—	94	—	55	16$	22	—	17	—	38	—
75	—	98	—	62	4$	26	—	19	—	43	—
83	—	307	—	65	—	27	—	25	—	46	—
86	—	8	—	67	8$	30	—	33	—	48	—
102	—	9	—	74	4$	36	—	37	—	49	—
4	—	16	—	79	—	38	—	53	—	68	—
5	—	17	—	91	—	41	—	59	—	73	—
12	—	20	—	98	—	47	—	69	—	75	—
15	—	29	—	99	—	48	—	71	—	79	—
17	—	32	—	603	—	49	—	76	—	84	—
20	—	33	—	4	—	53	—	79	—	93	—
29	—	36	—	7	—	64	—	80	—	99	—
31	—	37	—	8	—	70	—	85	—	1314	—
35	—	46	—	9	—	72	—	87	—	21	—
41	32$	49	—	17	—	74	—	89	—	27	—
43	4$	56	—	23	—	77	—	92	—	30	—
44	—	57	—	28	16$	81	—	1103	—	34	—
45	—	60	8$	32	4$	83	—	7	—	36	—
46	—	65	4$	37	—	84	—	8	—	38	—
51	—	66	8$	44	—	97	—	11	—	41	32$
53	—	75	4$	46	—	900	—	14	32$	52	4$
54	32$	76	—	48	—	4	—	17	4$	53	—
55	4$	77	8$	50	—	12	—	20	—	55	—
56	—	81	4$	63	—	16	—	22	—	61	—
61	—	82	16$	74	—	20	—	25	—	63	—
62	—	84	4$	83	—	21	—	27	—	64	—
64	—	86	—	89	—	22	8$	28	—	65	—
65	—	89	—	97	—	23	4$	33	—	67	—
66	—	97	—	99	—	30	—	46	—	68	—
69	—	99	—	702	—	31	—	60	—	72	—
72	—	403	—	3	—	34	—	62	—	73	—
77	—	6	—	18	—	35	—	65	—	77	—
79	—	7	8$	20	—	36	—	69	—	82	—
96	—	8	4$	21	—	37	—	72	—	88	—
98	—	10	—	24	—	46	—	76	—	89	—
211	—	15	—	36	—	47	—	81	—	94	—
15	—	34	—	42	100$	48	—	83	—	97	—
20	—	38	—	43	4$	50	—	85	—	99	—
30	—	61	—	44	—	52	—	94	—	1401	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1414	4$	1633	4$	1891	8$	2145	4$	2387	4$	2608	4$
46	—	35	—	93	4$	46	—	88	—	11	16$
48	—	38	—	1906	—	49	—	94	—	18	4$
49	—	41	—	8	—	53	—	96	800$	20	—
28	—	44	—	10	—	59	—	98	4$	36	—
32	16$	47	—	12	—	61	—	2405	—	41	32$
34	4$	49	—	14	—	67	8$	11	—	42	4$
35	—	58	—	19	16$	75	4$	14	—	46	—
36	—	64	—	20	4$	77	—	15	—	56	—
37	—	65	—	28	—	78	8$	29	—	57	—
46	—	77	—	31	—	82	8$	42	—	60	—
49	—	79	—	35	—	83	4$	47	—	72	—
56	—	88	200$	41	—	84	—	49	—	83	—
57	—	1703	4$	46	—	92	—	50	—	85	—
71	—	4	—	47	—	2202	—	53	—	96	—
74	—	7	—	49	—	22	—	55	—	2705	—
76	—	8	—	51	—	29	—	56	—	6	—
78	—	11	—	59	8$	32	—	58	16$	8	—
80	—	15	—	62	4$	36	—	60	8$	11	—
81	—	21	8$	63	—	39	—	67	4$	20	—
96	—	28	4$	73	—	43	—	69	—	22	—
98	—	50	—	75	—	54	—	77	—	23	—
1505	—	55	—	77	—	55	—	86	—	24	—
17	—	59	32$	86	—	56	—	94	—	25	—
18	—	66	4$	91	—	60	—	96	—	28	—
20	8$	84	—	93	—	66	—	2501	—	30	—
27	4$	91	—	2000	—	70	—	3	—	41	—
29	—	1808	—	1	—	73	—	4	—	42	—
31	16$	12	—	5	—	74	—	5	—	45	—
34	4$	13	—	7	—	81	—	6	—	47	—
37	—	20	—	9	—	84	—	7	—	57	32$
39	—	27	—	12	—	97	—	13	—	60	4$
48	—	30	—	22	—	2311	—	16	—	62	—
50	—	31	—	26	—	15	—	20	—	69	16$
57	—	37	—	33	—	18	—	22	—	71	4$
63	—	42	—	34	—	19	—	23	—	79	—
65	—	45	—	38	—	30	—	29	—	82	—
68	—	46	—	44	8$	31	—	30	8$	90	—
69	—	48	—	53	4$	32	—	33	4$	91	—
72	—	52	—	57	—	33	—	41	16$	2805	—
76	—	55	—	58	—	37	—	46	4$	8	—
81	—	58	—	78	—	39	—	47	—	10	—
83	—	60	—	84	—	40	—	49	—	13	—
90	—	68	—	89	—	44	—	53	—	19	—
91	—	71	—	2113	—	60	—	54	—	30	—
99	8$	72	—	15	—	63	—	64	—	38	—
1616	4$	75	—	16	—	64	—	70	—	40	—
19	—	76	—	17	—	69	8$	72	—	44	—
20	—	81	4:000$	18	—	72	4$	76	—	45	—
21	8$	82	4$	25	—	73	8$	82	—	49	—
24	4$	83	—	26	—	74	4$	93	8$	50	8$
27	—	85	—	37	—	79	—	99	4$	52	4$
30	—	89	—	42	—	80	—	2606	—	57	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2858	4$	3014	4$	3230	4$	3521	4$	3787	4$
60	—	15	—	31	—	22	—	3804	—
61	—	25	—	33	—	23	—	8	—
63	—	27	—	35	—	35	—	18	—
66	—	30	—	39	—	40	8$	23	—
68	—	35	—	44	—	41	4$	29	—
69	—	40	—	51	—	43	—	31	—
71	—	45	—	61	—	44	—	37	16$
72	—	56	—	70	—	49	—	43	4$
74	—	61	—	76	—	59	—	47	—
79	—	66	—	83	—	62	—	49	—
82	—	72	—	92	—	69	—	53	—
87	—	76	—	93	8$	77	—	58	—
89	—	78	—	3306	4$	79	—	59	—
93	—	81	—	10	8$	86	—	61	—
96	—	83	—	19	4$	87	—	62	—
97	—	84	—	28	—	91	—	64	—
2903	—	85	—	31	—	3604	8$	68	—
9	—	86	—	35	—	8	4$	69	—
12	—	87	—	39	—	14	—	75	—
16	—	90	—	43	—	16	—	86	—
20	—	93	—	58	100$	21	—	87	—
21	—	94	—	59	4$	27	—	90	100$
26	16$	96	—	61	—	33	—	91	4$
27	4$	3101	—	63	—	37	—	93	—
28	—	2	—	66	—	39	—	99	—
30	—	6	16$	75	—	41	—	3901	—
32	—	8	4$	78	—	46	—	5	—
33	—	9	—	81	—	59	—	6	—
38	—	13	—	85	—	62	—	7	—
39	—	23	—	89	—	83	—	13	—
40	—	28	—	97	—	97	—	17	—
43	—	29	—	3409	—	98	—	23	—
49	—	37	—	10	—	99	—	24	—
51	—	48	—	11	—	3700	—	25	—
53	8$	50	—	12	—	4	—	26	—
56	4$	53	—	14	—	5	—	34	—
62	—	56	—	15	—	14	—	35	—
63	—	61	—	18	—	16	—	42	—
64	—	66	—	23	—	18	—	43	—
69	—	67	—	27	—	23	—	45	—
70	—	80	—	51	—	25	—	47	—
75	—	82	—	56	—	31	—	48	—
78	—	83	—	58	—	38	—	54	—
79	—	95	—	59	—	54	—	57	—
84	—	96	—	64	—	55	—	60	8$
85	—	97	—	65	—	56	—	68	4$
86	—	3201	—	78	—	61	—	70	—
91	—	4	—	79	—	65	—	78	—
94	—	18	—	86	—	67	—	83	—
96	—	23	8$	87	—	83	—	89	—
3003	—	24	4$	91	—	84	—	99	—
4	16$	25	—	3515	—	85	—		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO

(Continuação)

Fcam, portanto, os empregados geraes e provinciaes. Esta medida não é muito liberal, mas como foi votada por uma camara liberal, não devo ter escrupulos em adoptal-a, tanto mais quanto ella tem por fim restringir o direito de voto a empregados demissiveis *ad nutum* pelas camaras municipaes e até pelos chefes de repartições publicas.

Temos como ultimo substitutivo da camara dos deputados o n. 8 que se exprime do seguinte modo (lê): « Os serventuarios providos vitaliciamente em officio de justiça, cuja lotação não fôr inferior a 200$ annuaes. »

Sr. presidente, parece que os serventuarios vitalicios não podem nem devem deixar de ser eleitores, porque em regra os respectivos officios dão renda muito superior á exigida pela lei e demais são funccionarios vitalicios e não demissiveis á vontade do governo. Mas tal adiantamento tem tido entre nós o abuso por parte das assembléas provinciaes que hoje esses empregados deixam ás vezes de ser vitalicios.

Desde que ha um serventuario de officio de justiça em um municipio e convenha ao chefe politico ou mandão partidario arredal-o da localidade, a assembléa provincial annexa o respectivo officio a outro, supprimindo o por esse modo.

O Sr Meira de Vasconcellos: — Mas não póde.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Annexa dous officios, e fica o serventuario de um privado do emprego.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Não é regular.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Um projecto que tem por fim supprimir um dos officios de tabellião da cidade de S. José do Paraizo, em minha provincia, está sendo discutido na respectiva assembléa provincial, e provavelmente se converterá em lei.

Ha decizão do governo declarando que sendo o emprego vitalicio, a lei só deve produzir seus effeitos quando se der vaga; mas isto não se tem observado e ha avisos em contrario.

Vou mandar minhas emendas á meza; mas antes de fazel-o devo tratar de um assumpto de certa importancia na occasião.

Não se acha presente o honrado ministro da justiça, mas está o honrado presidente do conselho.

Eu já me queixei aqui dos preparativos que se fazem em minha provincia para receber a nova lei. Confio muito na lealdade e patriotismo do illustre presidente de conselho. Penso que S. Exc. quer devéras executar a lei de um modo serio e proprio de seu caracter (apoiados); mas tome S. Exc. providencias, porque estão creando-lhe os maiores obstaculos.

Eu desejava saber, porque não têm sido reconduzidos cinco ou seis juizes municipaes de minha provincia que serviram perfeitamente bem e pediram reconducção?

Será ou não isto preparativos para qualificação pela nova lei?

Vejo que não foi reconduzido o juiz municipal do municipio do Rio Preto e nem o de Jaguary, bacharel, distincto e independente filho da provincia de S. Paulo. Servio perfeitamente o seu emprego, mas tinha o peccado de ser conservador.

Ora, não é melhor reconduzir um bacharel conhecido, experimentado, pratico em sua profissão, que não tem commettido, falta alguma, do que pol-o á margem, como aconteceu no Rio Preto e em Jaguary, onde foram preferidos pela governo bachareis ainda inexperientes e que nenhuma prova deram de si? Porque não foram ainda reconduzidos os juizes municipaes do Rio Novo, Piranga e Ponte Nova? Provavelmente porque os chefes liberaes desses municipios se terão opposto a essas reconducções. Não ha nisto um máo exemplo dado pelo governo a seus delegados nas provincias, quando é sabido que esses juizes serviram sem nota seus empregos?

Com estes factos, em presença destes exemplos podemos contar que a nova lei seja séria e lealmente executada nas provincias pelos agentes do governo?

Entretanto, seguindo o principio estabelecido pelo honrado senador pela provincia do Rio de Janeiro « dos males o menor »; já dei o meu voto ao art. 3.°, assim como offereci emendas a algumas de suas disposições, mas, receio que me venha a arrepender desse meu procedimenso, porque os amigos do honrado presidente do conselho hão de neutralisar completamente suas bôas intenções, assim como nossos esforços para melhorar o projecto de reforma.

O Sr. [illegible] amigos.

O Sr. [illegible] substitutivas (lê):

Foram lidas, apoiadas e postas em discussão conjuntamente com o artigo as seguintes emendas:

Emenda

Ao substitutivo III do art. 4.°

« Depois das palavras — ou exercerem o magisterio — acrescentem-se as seguintes — por titulo de nomeação effectiva ou vitalicia.

« Supprima-se a parte do substitutivo que começa — ou leccionarem — até o fim do periodo.

« Sala das sessões, em 6 de novembro de 1880. — *J. D. Ribeiro da Luz.* »

Emenda additiva

Ao substitutivo IV do art. 4.°

« Depois das palavras — os vereadores effectivos e juizes de paz de numero — acrescente-se — do quatriennio que termina a 7 de janeiro de 1881 e do seguinte.

« Sala das sessões, em 6 de novembro de 1880. — *J. D. Ribeiro da Luz.* »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) em deferencia ao nobre senador pela provincia de Minas vem á tribuna para tomar em consideração algumas das proposições por S. Exc. emittidas contra o projecto.

Disse o nobre senador: « A lavoura fica mal aquinhoada, o projecto dá grande influencia ás cidades e diminue consideravelmente os eleitores ruraes. »

Comprehende que o nobre senador ultra-conservador como é...

O Sr. Ribeiro da Luz: — Não, senhor; ultra, não; sou conservador de bôa tempera; isto sim.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) ... deseje a influencia do campo sobre a cidade.

Ordinariamente domina nas cidades o espirito democratico, e reina nos campos o espirito conservador; isto é natural.

Ora, si o projecto não tivesse consignado o principio de ser a eleição feita por districtos, procederia contra elle a objecção do nobre senador. Mas com os districtos eleitoraes, a influencia do campo ha de manifestar-se na escolha dos deputados tão bem como a influencia das cidades.

Mas as cidades estão para o campo na eleição geral em proporção muito insignificante.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Pela lei, não.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que o nobre senador não tem razão censurando o projecto como estava; mas sómente quanto á parte que a commissão quiz corrigir. Com effeito, organisando o projecto, o orador teve o pensamento de dar mais influencia ás cidades do que ao campo; mas não foi porque quizesse inutilisar a influencia dos eleitores ruraes, que lhe parece ser uma influencia altamente benefica, por ser a do homem intelligente que quer o progresso do paiz sem abalo nem agitação. (Apoiados).

O seu pensamento, redigindo a proposta, foi fazer com que nas camaras legislativas houvesse sempre opposição, porque um dos males do Brasil tem procedido das camaras unanimes. Desejando, e muito sinceramente, que as opposições fossem representadas na camara dos deputados, calculadamente procurou ver si augmentava a influencia das cidades. O meio era dar-lhes maior representação.

Mas esse pensamento está inutilisado pela emenda da commissão que, si passar, deixará as cousas no antigo estado.

A objecção porém de que o projecto diminue o eleitorado rural, não procede. Não ficam reduzidos os eleitores ruraes e augmentado o numero dos eleitores urbanos.

Comprehende que vote um artista das cidades. Propende mesmo para que todos os artistas, que se occupam da sua industria e mais ou menos ganham um bom salario, possam votar e exercer uma certa influencia.

Mas o nobre senador, que é como o orador tambem do campo e nelle reside, estimando que o eleitorado rural exerça maior influencia, não quererá que exerçam o direiro do voto os trabalhadores ruraes.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Eu quero que votem os pequenos proprietarios que vivem com independencia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pondera que elles teem os meios de provar a renda por outra fórma.

O Sr. Barros Barreto: — Nenhum absolutamente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) observa que sómente um ou outro tem escravos, e como o projecto não toma por base a propriedade escrava, só esses é que não podem influir.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Em S. Paulo e [illegible] são [illegible] proprietarios de sitios.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que os trabalhadores do campo hão de votar incontestavelmente com o proprietario da terra. Si o nobre senador reconhece que é necessario augmentar o eleitorado rural na proporção duplicada, triplicada ou quadruplicada, a influencia não será dos homens do campo em geral, mas dos proprietarios territoriaes. E o projecto não faz eleitor todo o proprietario rural pequeno ou grande?

O Sr. Ribeiro da Luz: — O que puder provar a renda pela escriptura.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pergunta: quantos são os que não teem escriptura ou titulo de propriedade?

Disseram os nobres senadores em apartes que ha lavradores que só teem escravos, que não podem votar. Na sua provincia conhece lavradores que teem escravos; mas muitos possuem dinheiro nos bancos, e não querem comprar terras, applicando o producto da lavoura a outros destinos.

O Sr. Barros Barreto: — Quem tem dinheiro nos bancos não prova a renda.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pondera que, si um homem rico ou abastado não puder ser eleitor, assim succederá por culpa sua; não tem patriotismo para comprar uma propriedade rural ou para ser accionista dos bancos, o que o habilitará a ser eleitor. Não lamenta o orador que homens em taes condições fiquem excluidos; lamenta sómente que o fiquem aquelles que não possuem capital para comprar uma casa, e assim se não habilitem a ser eleitores. Os que teem dinheiro e não são eleitores queixem-se de si. Não se receie entretanto o nobre senador de que os homens abastados não tratem de se habilitar para o eleitorado.

Disse o nobre senador que não ha um systema regular de impostos, que não ha cadastro; mas tudo isso é o desenvolvimento futuro da lei.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Devia preceder a lei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) observa que não era possivel esperar por tudo isso para fazer-se a lei. Poderiam os nobres senadores que rejeitam a eleição directa querer que se demorasse por 50 ou por 100 annos; os que a desejam não estão no mesmo caso, convencidos como se acham da sua necessidade; ella depois se aperfeiçoará pela experiencia (apoiados), quando houver, por exemplo, o imposto pessoal, que já existio sobre o valor locativo dos predios.

A proposito, pede á commissão que na 3.ª discussão do projecto attenda á redacção na sua emenda que passou, para comprehender n'ella esse imposto pessoal, quando o tivermos.

O projecto estabelecia o meio de votar todo aquelle que habitar um predio, pelo qual pague um imposto, por mais diminuto que seja. Portanto não se diga que o projecto exclue a este ou aquelle: é uma injustiça feita pelo nobre senador, pois deve reconhecer que nenhum individuo é excluido desde que tenha a renda de 200$.

O que se não póde admittir é a prova testemunhal, porque todos sabem que em eleições, como a respeito de contrabando, o maior homem por ahi chamado de bem pecca.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Não tem o menor escrupulo em dar juramento falso.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Quando no senado se falla na corrupção dos costumes, a que factos se allude? A' facilidade com que se dão attestados falsos para influirem em eleições. E' por causa dessa corrupção de costumes que não se póde admittir a prova testemunhal. Si houvesse os costumes da Inglaterra essa prova podia ser estabelecido, por que lá a testemunha falsa vai infallivelmente para a cadeia.

Eis ahi, porque o projecto é tão rigoroso a semelhante respeito; é pela corrupção dos nossos costumes publicos. Tambem a respeito do contrabando qualquer homem de bem o traz da Europa sem que sua consciencia fique encommodada, e porque? Porque está nos costumes do paiz entender que não se furta, que não se pratica uma acção reprovada, ficando com um pouco de imposto que se deixou de pagar. O orador tem visto fabricarem actas falsas, homens muito serios, optimos pais de familia, que pagam as suas dividas com pontualidade e que são incapazes de commetter um crime.

Ora, em um paiz, em que todos os dias se falla em corrupção dos costumes, póde-se deixar de ser cauteloso? O orador argumenta com os factos.

O Sr. Cruz Machado: — Os fabricantes de eleições teem falso patriotismo: é preciso cural-os.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Disse o nobre senador: « A côrte tem [illegible] votantes e 800 eleitores; quantos eleitores terá pela nova lei? » Sobre esse ponto [illegible] todos os argumentos que se teem produzido para demonstrar a reducção do eleitorado não são procedentes. Quant[os] vai ter a côrte pelo projecto.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Os eleitores não substituem os votantes?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E' isso mesmo. Não tenho os dados estatisticos, mas pergunto, quantos eleitores póde dar a côrte?

O Sr. Ribeiro da Luz: — Calcúlo em mil.

O Sr. Cruz Machado: — Oh! dez tantos mais.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Calcule o nobre senador quantos proprietarios ha no Rio de Janeiro de casas que pagam decima; supondo-se que uma terça parte pertence a estrangeiros, ainda nas duas outras terças partes estão 2, 3, 4,000 eleitores!

O Sr. Cruz Machado: — Ha 25 ou 26,000 predios.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Eis ahi; tire-se metade para os estrangeiros e ficam 12,000 proprietarios; tirem-se ainda 6,000 proprietarios para os que tem mais de 1 predio, e ficarão 6,000 eleitores, metade do numero dos votantes actuaes.

O Sr. Cruz Machado: — E quantos actualmente votam dos 12,000? Bem poucos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Mas proseguirá ainda acompanhando o nobre senador; porque a discussão da materia não é inutil; veja-se qual é o eleitorado que ha de sahir do grande e do pequeno commercio: é um eleitorado numerosissimo, e demais eleitorado conservador como o honrado senador deve desejar que seja,

O Sr. Ribeiro da Luz: — Tenho mais fé na gente do campo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Quantos eleitores sahirão do grande e do pequeno commercio? 2,000? 3,000? talvez mais!

Vejam-se ainda as pequenas industrias que o imposto attinge: emquanto calcula o nobre senador?

De maneira que se póde dizer com segurança que o eleitorado proveniente de proprietarios de predios, de negociantes matriculados, dos pequenos negocios, das industrias que pagam imposto, talvez ande em mais de 12,000 eleitores, isto é, numero igual ou maior do que o dos votantes actualmente.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Hei de ver isso para crer.

O Sr. Cruz Machado: — Si não anda em 12.000, subirá a muitos mil.

Não ha lugar que mais ganhe com a eleição directa do que a côrte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Disse ha poucos dias que o numero dos eleitores em todo o imperio ha de talvez igualer o numero dos votantes actuaes, si desse numero forem deduzidos todos os phosphoros, e todos aquelles que estão qualificados sem ter a renda necessaria, sem ter a renda de um real, verdadeiros vadios. Deduzam-se pois todos os phosphoros, todos os nomes que se incluem na qualificação para depois votarem outros por esses, deduzam-se todos os mal qualificados, e ver-se-ha que a sua proposição não é verdadeira, isto é, que o novo eleitorado, no qual entram todos os homens ricos, abastados e pobres, mas pobres que têm uma industria, que trabalham; eleitorado, além de sua grande aptidão, além de sua grande moralidade e independencia, igualará em numero aos votantes actuaes que ordinariamente pertencem ao partido vencedor, sendo excluidos das qualificações os vencidos ou aquelles que não estão no poder.

Ora, collocadas as cousas neste pé, dita a verdade como a verdade é, póde haver objecção contra a lei? Não póde. Os nobres senadores conservadores e os liberaes que não querem o suffragio universal, não podem fazer objecção contra a lei. Quem a pode fazer são os que querem o suffragio universal.

O Sr. Jaguaribe: — Querem o voto da Constituição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — O voto da Constituição não é universal, é censitario; e, si se fosse a interpretar a Constituição como muita gente a interpreta, a maior parte dos que se fazem eleitores não o poderiam ser, porque a renda liquida é uma cousa muito difficil de calcular. A Constituição exige 100$ de renda, mas renda liquida.

O Sr. Jaguaribe: — Já mostrei a interpretação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Póde cada um dal-a como entender. Renda liquida é a que um homem tem depois de deduzidas todas as suas despe[illegible] o voto [illegible] voto constitucional.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — ....porque poderia interpretar-se a Constituição de modo que se impugnasse o projecto, dizendo que elle contém o voto universal, que a Constituição não quiz.

O Sr. Christiano Ottoni: — Com essa interpretação nem os ministros de estado votarão, porque não lhes sobra nada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E' outra cousa. Não se appelle para a Constituição, porque a difficuldade de interpretal-a é grande. Si até agora não tem havido questão sobre a maneira de interpretar a renda liquida da Constituição, é porque, como todos sabem, ninguem exigia prova de renda para o votante.

O projecto creou um eleitorado numeriosissim. Esquecem-se sempre aquelles que o combatem de uma circumstancia que o orador não cessará de repetir; é a perpetuidade do eleitor.

O Sr. Barros Barreto: — Isso está na lei actual.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não está nem póde estar. Os qualificadores qualificam hoje e excluem amanhã, e pelo projecto o eleitor qualificado uma vez nunca mais póde perder o direito de voto. Esta é que é a parte mais democratica da lei, a parte melhor; o eleitorado é independente do governo, porque o não póde supprimir.

O Sr. Cruz Machado: — E' perpetuo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — As juntas de qualificação não podem supprimir o eleitor como fazem actualmente. De modo que dissolvida hoje uma camara, vem a junta de qualificação conservadora ou liberal e exclue do voto a todos que são adversarios, e isto não se poderá fazer com o projecto.

O Sr. Jaguaribe: — Tambem não o podiam fazer com a lei.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Mas fazem por capricho.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Disse o nobre senador por Minas: « Não creio em tudo isto. Si vier um governo que queira inutilisar a lei, inutilisa-a.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Inutilisa tudo com sua omnipotencia,

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — E acrescentou ainda o nobre senador: « Como é que os ministros que têm de deixar as cadeiras se não tiverem maioria na camara, não hão de fazer todos os esforços para obter essa maioria? »

O Sr. Ribeiro da Luz: — E' a primeira preoccupação de todo o ministro em nosso paiz.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Argumentar desta maneira é asseverar que no Brasil não é possivel cousa alguma que traga em resultado a liberdade do voto.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Espero que V. Exc. dê o exemplo em contrario; mas esta tem sido a pratica constante.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não póde dar o exemplo, porque não é melhor do que os outros e não vem garantir a liberdade do voto com estes ou aquelles ministros; a liberdade do voto deve ser garantida pela lei.

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado.

Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Si a lei não garantir, ninguem o fará.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Actualmente a lei não garante.

O Sr. Mendes de Almeida: — Mas não é pela lei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Disse o nobre senador: « Lá está na provincia de Minas o partido liberal creando comarcas com o proposito de inutilisar a lei. » Mas, que póde fazer o governo a esse respeito? Só póde recommendar aos presidentes que neguem sua sancção ás leis que não tiverem utilidade publica.

O Sr. Cruz Machado: — Muito bem.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Declare-se que a divisão judiciaria é a que existe agora; está acabada a questão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que, se o paiz está nas deploraveis circumstancias pintadas pelos nobres senadores que impugnam o projecto, então é preciso desesperar do paiz.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Não é susceptivel de nenhuma reforma.

O Sr. Cruz Machado: — Nada de desesperar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que, si não se podem fazer leis que possam corrigir, attenuar, extirpar os abusos, então para que é o parlamento? O melhor é dar logo ao governo o direito de governar o paiz como entender conveniente.

O Sr. Mendes de Almeida: — E' o que se está fazendo.

O Sr. [Saraiva] (presidente do conselho): — [illegible] está fazendo actualmente, [illegible] por sua parte aindo não [illegible] mereça uma censura re[illegible] o da camara, nem falta que o possa envergonhar.

E os governos passados procederam acaso de outro modo? Não; todos podem ter errado, todos podem ter commettido abusos; mas não se commetteriam maiores, si não houvesse uma camara e senado, embora organisados como se acham por uma lei que se considera defeituosa?

A verdade é que os parlamentos servem de muito (apoiados), mesmo quando são mal organisados e mal eleitos. E o Brasil já tem caminhado muito nos ultimos vinte annos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Sem duvida; já se está acabando com as candidaturas officiaes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — O que se quer agora é fazer uma lei que traga uma opposição para o camara dos deputados, como a que se acha estabelecida no senado.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Depende muito do governo.

O Sr. Cruz Machado: — Mas é melhor que dependa da lei do que do governo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) pergunta por que é que o senado tem mostrado grande independencia do governo? Por que tem o ministerio sempre achado nelle uma forte opposição? Por que é que tem tido tanta difficuldade, apezar de achar grande e valiose concurso da parte dos conservadores, em fazer adoptar o projecto que se discute? E' porque a opposição do senado é muito independente, por diversas razões. Ora, desde que existirem na camara temporaria deputados eleitos por circulos, hão de existir mesmo no partido dominante muitos deputados que não se receiarão das ordens nem dos conselhos dos minist,os.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Si os delegados e subdelegados deixarem.

O Sr. Cruz Machado: — O corpo eleitoral agora é permanente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) tem muita fé no eleitorado independente, mas tem mais fé nos districtos eleitoraes. O deputado que merecer a confiança de seu districto, liberal ou conservador, ha de vir para a camara e ser independente do governo, tem muita confiança nisso (apoiados); e então os governos liberaes ou conservadores hão de ter o maximo cuidado em não propor ás camaras senão o que fôr justo e conveniente ao paiz, porque a opposição surgirá de todos os lados, e terão uma vida difficil.

Portanto, deve-se fazer uma lei que possa cohibir os abusos. O governo ha de abusar muitas vezes, ha de errar mais frequentemente; mais as leis devem auxiliar as camaras de modo que possam impedir-se os abusos dos governos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz francamente que, si não houvesse opposição, talvez elle mesmo se deixasse abandonar um pouco, e as cousas corressem mais facilmente; mas assim não acontece, graças á opposição.

O Sr. Dantas (ministro da justiça: — Quem resiste sustenta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Quem resiste, sustenta. Já disse muitas vezes aos seus amigos do senado, o partido conservador viveu nove annos, não porque alguem o sustentasse, mas porque achou no senado a opposição que ahi existia. Foram os liberaes que garantiram nove annos de existencia ao partido conservador. Si não fossem elles, que de abusos não commetteriam os ministros, não por elles, mas arrastados pelo seu partido.

O Sr. Ribeiro da Luz: — E *vice-versa.*

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Não se incommoda com a opposição, póde incommodar-se algumas vezes, vendo as censuras injustas que se lhe fazem, mas com a opposição nunca. Quer a opposição na camara e o fim do projecto é isso mesmo. Não tem a veleidade nem a esperança de que a nova lei produza sempre maioria contra o governo; seria isso mesmo inconveniente.

O governo terá sempre uma grande força, principalmente no interior, onde os homens acompanham mais os governos do que as opposições. Não é por espirito de partido, nem porque achem acertado tudo quanto faz o governo, mas ordinariamente não depositam muita fé nas opposições, porque as opposições (e comprehende-se a si tambem nesse termo) teem-se desmandado muitas vezes, censurando o governo; não o accusam tocando no ponto defeituoso, e no entanto o censuram descompassadamente, atacando-o a todo o momento e muitas vezes sem que elle tenha realmante commettido as faltas de que é arguido.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 296)

XVIII

Octavio e Lambert, em pé e de costas voltadas para a scena, deitavam o binoculo para a sala.

Lambert comprimentou com a mão dous rapazes que o porteiro acabava de introduzir nos *fauteuils* da orchestra.

— E' Jorge Dereyne, disse Octavio, o socio do agente de cambio e seu irmão Leopoldo... Não faltam nunca a uma primeira recita.

Os filhos do armador do Havre chegaram, não sem custo, aos seus *fauteuils*, que estavam na fila por trás do auctor dramatico e do jornalista.

Jorge Dereyne tinha vinte e cinco annos. Era um bonito rapaz em toda a extenção da palavra.

O cabello castanho, naturalmente ondeado, coroava-lhe o rosto pallido, com feições regulares e longos bigodes sedosos.

O seu porte distincto, a simples elegancia, não davam nenhum lugar a critica.

Leopoldo de dezenove a vinte annos de idade, pallido e bonito rapaz como seu irmão, tinha o cabello louro e os olhos azues. Uns bigodes finos e apenas nascentes sombreavam-lhe o labio superior, e corrigiam a expressão um pouco feminina d'esta formosa physionomia.

O seu trajo rivalisava em correção com o de Jorge.

Trocaram-se apertos de mão.

Ao mesmo tempo, mas do lado opposto, João Renaud e o Dr. Jocelyn entravam nos *fauteuils* e tomavam lugar.

A chegada dos dous mulatos com facto de baile, casaca, collete aberto e gravata branca, teria sem duvida attrahido a attenção se, n'este mesmo momento, não se tivesse aberto a porta d'um camarote da primeira ordem.

As mulheres de bronze fizeram a sua apparição, trazendo cada uma um enorme *bouquet* de rosas brancas e sentaram-se á frente do camarote.

Correu pela sala um pequeno murmurio.

— Eil-as... dizia-se de bocca em bocca.

Voltaram-se ao mesmo tempo quinhentos binoculos para as jovens, que pareciam não perceber que estavam sendo o alvo de todos os olhares.

Cora, ou antes Leonel Warton, em pé, por trás d'ellas, olhava para os *fauteuils* da orchestra.

Vio Lambert Massol e Octavio Richard que o comprimentavam com precipitação e correspondeu-lhes com um geste amigavel acompanhado d'um sorriso.

O jornalista e o autor dramatico estavam radiantes de orgulho.

Toda a gente vê que nos conhecemos... pensavam elles.

Jorge inclinou-se para Massol, e perguntou-lhe:

— Quem é aquelle rapaz a quem cumprimentou?

— Qual rapaz?...

— Aquelle bonito rapaz pallido que está em pé por trás d'aquellas encantadoras senhoras, um pouco morenas, no camarote da primeira ordem...

— Como! não sabe?... exclamou Lambert triumphante pela sua incontestavel superioridade.

— Não, pois que lhe peço para m'o dizer...

— Pois bem! meu caro, é o meu amigo Leonel Warton, castellão de Saint-Ouen... um nababo indio, mas francez e mesmo parisiense até á ponta das unhas... Falla doze linguas e possue duzentos ou tresentos milhões... E' primo e tutor das tres formosas donzellas a quem acompanha, as meninas Laura, Mary e Perly Warton.

— A qual d'ellas chama Laura?

— Aquella que está no meio das outras duas... respondeu Lambert designando Carmen, que usavá, como os nossos leitores se devem lembrar, o pseudonymo de Laura.

— E' uma deslumbrante creatura!

— E, perguntou Leopoldo a seu turno corando ligeiramente, como se chama a mais nova, que está do lado direito?

— Mary...

— Que ideal cabeça! E' uma madona!...

— Uma madona morena! acrescentou Jorge Dereyne sorrindo. Encantadora com certeza, mas Laura, na minha opinião, ainda é mais formosa...

— Sou de outra opinião... replicou Leopoldo.

— Estás no teu direito... as opiniões são livres...

— Levantara-se o panno.

— O primeiro acto começara, e estabeleceu-se o silencio na sala.

Jorge e Leopoldo não ouviram uma palavra da peça. Os seus binoculos continuavam assestados para o camarote da familia Warton. O irmão mais velho contemplava Carmen, e o mais novo Maria.

Cahiu o panno.

Octavio Richard e Lambert Massol precipitaram-se para fóra da platéa e subiram a escada que conduz á galeria.

Tinham pressa de estabelecer publicamente os seus direitos e privilegios indo visitar ao camarote os hospedes de quem toda a sala se occupava.

Diante da porta do camarote fazia sentinella um magnifico negro, com libré de gala.

Lambert bateu discretamente.

Leonel abrio a porta aos dous rapazes que, depois de lhe apertarem a mão, apresentaram ás meninas Warton as suas respeitosas homenagens e encetaram uma conversa que durou dez minutos.

— Não vai dar uma volta pelo salão? perguntou Lambert.

— No segundo intervallo.... respondeu Cora.

Quando voltaram para o seu lugar Octavio Richard disse aos dous Dereyne:

— Se querem ver de mais perto as Warton, previno-os de que ellas vão ao salão d'aqui a pouco, acompanhadas pelo primo.

Quando terminou o segundo acto, Cora sahio do camarote com Carmen e Maria.

Dolores, mais timida, preferio ficar.

Apenas o pseudo Leonel Warton e as duas irmãs tinham transposto o limiar do salão, acotovelava-se na sua passagem uma multidão de curiosos.

Queriam admirar a belleza das *mulheres de bronze* e contemplar esse joven principe ou nababo indio, que possuia quinhentos milhões!

O jornalista e o auctor dramatico juntaram-se-lhes, e todos cinco pararam um instante para conversar.

Formou-se em roda d'elles um circulo quasi indiscreto.

Na primeira fila d'este circulo estavam Jorge e Leopoldo Dereyne.

O olhar de Carmen encontrou o de Jorge, ao mesmo tempo que os olhos de Maria se afixavam por acaso nos de Leopoldo.

As pupillas negras do filho mais velho de Marçal brilharam com a chamma ousada e quasi insolente que a vista de uma mulher bonita accende n'um libertino.

Instinctivamente Carmen sentio-se offendida e voltou a cabeça.

Não aconteceu o mesmo a Maria.

Os grandes olhos azues ternos e suaves do estudante exerceram sobre ella inconscientemente uma poderosa attracção. Sentia pela primeira vez na sua vida uma vaga perturbação, cuja natureza ignorava. Passava-lhe por todo o seu ser uma especie de estremecimento e fazia-lhe affluir ao coração todo o sangue das veias. Quiz abrir bruscamente o leque para esconder o rosto que empallidecia um pouco.

Calculou mal o gesto e, escapando-se-lhe o leque da mão, cahio no sobrado.

Apressaram-se a apanhal-o cinco ou seis homens, mas Leopoldo precedera-os e apresentou o leque de marfim e rendas á joven, inclinando-se respeitosamente diante della.

— Agradecida, senhor, balbuciou Maria, com voz apenas distincta, pegando no leque, uma obra prima do artista favorito das grandes elegantes, do principe dos lequistas, sem o qual uma *corbeille* de casamento não está completa, de Ernesto Kées, emfim.

Os dedos de Leopoldo tinham roçado pela mão enluvada da joven.

Estas duas crianças sentiram ao mesmo tempo uma grande commoção.

Ouvio-se a campainha annunciar o fim do intervallo.

Os grupos dispersaram-se rapidamente.

— Conhece aquelle *gentleman* d'uma tão graciosa delicadeza, que apanhou o leque de minha prima? perguntou Cora a Octavio Richard, que respondeu:

— Perfeitamente, meu caro senhor.... é Leopoldo Dereyne, o mais novo dos filhos de um rico armador do Havre; o bello rapaz trigueiro a quem elle dá o braço é seu irmão mais velho, Jorge Dereyne, socio de um agente de cambio e um dos nossos mais completos *viveurs*...

Cora não esperava ouvir o nome de Dereyne.

Enrugou-se lhe a fronte, as mãos torceram-se-lhe e os seus olhos tomaram uma expressão quasi cruel.

Dominou esta commoção e replicou com uma voz muito socegada:

— Ah! esses senhores são filhos do armador do Havre... Acho-os ambos formosos...

Depois voltou para o camarote com as irmãs.

(Continúa)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO